ANNO 86

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 110

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—SABBADO, 14 DE MAIO DE 1910

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Perdões a sentenciados

RIO, 13

Solennisando a memoravel data da abolição dos escravos, o dr. Nilo Peçanha assignou o perdão a varios sentenciados civis e militares.

A solennisação do anniversario da abolição

A commemoração do anniversario da abolição decorreu aqui festivamente.

Dentre os festejos commemorativos convém frizar a missa celebrada, ás 9 horas da manhan, na egreja do Rosario, cuja irmandade é constituida exclusivamente por ex-escravos.

— O prefeito dr. Serzedello Correia visitou ao conselheiro João Alfredo, a quem apresentou cumprimentos.

— As escolas municipaes cantaram o hymno nacional defronte da estatua do barão do Rio Branco.

Depositos da caixa de conversão

Os depositos da caixa de conversão attingiram a 20 milhões de libras esterlinas.

Foram suspensas as commissões da taxa de 15 d. até ulterior resolução do congresso nacional.

Attestados falsos de preparatorios

Em consequencia do rigoroso inquerito ordenado pelo ministerio do interior, a proposto dos attestados falsos de exames de preparatorios, foram cassados os titulos de varios bachareis assim formados.

O pedido de demissão do chefe de policia

Motivaram o haver apresentado o dr. Leoni Ramos o seu pedido de demissão ao presidente da Republica diversos attrictos sobrevindos com o general Thaumaturgo, commandante da brigada policial.

Accedendo ás instancias do dr. Nilo Peçanha o chefe de policia continuará no exercicio do cargo.

A entrega da baixella de prata ao «Minas»

Foi u'a bonita festa a da entrega de uma custosa baixella de prata e uma riquissima bandeira de seda ao couraçado *Minas*.

A entrega effectuou-se hoje ás 2 horas da tarde, transportando-se para bordo do *dreadnought* toda a bancada mineira e um numeroso grupo de senhoritas mineiras.

O acto foi solenne, pronunciando-se calorosos discursos e sendo offerecido aos manifestantes um lanche na camara do commando.

Ponte ligando a ilha das Cobras e o Arsenal de marinha

O governo resolveu mandar construir uma ponte de ferro que ligue a ilha das Cobras ao Arsenal de marinha.

Siderurgia

O governo resolveu dar liberdade e conceder favores a quem realizar a installação de fabricas destinadas á explorar as nossas minas de ferro.

A invernada de Saycan

São excellentes os resultados produzidos pela invernada do exercito em Saycan, Rio Grande do Sul.

No anno passado, 1909, primeiro de sua fundação, produziu 20.000 potros.

O caso da eleição de Sergipe

O caso da eleição de Sergipe será resolvido depois da apuração presidencial.

Emissões suspensas

Logo no principio foram suspensas as emissões á taxa de 12.

Greve na Oeste de Minas

Manifestou-se violenta greve entre os trabalhadores da estrada de ferro Oeste de Minas, no ramal de Angra dos Reis.

Os grevistas praticam excessos, pelo que o governo da União fez seguir um numeroso contingente federal para garantir o material da estrada.

Absolvição no jury federal

O jury federal absolveu o intendente Honorio Pimentel e outros cumplices dos assassinatos dos eleitores, occorridos no curato da Santa Cruz.

Scout «Bahia»

O *scout Bahia* arribou em Victoria, capital do Espirito-Santo.

O destroyer «Alagoas»

Chegou a S. Salvador, Bahia, o *destroyer Alagoas*.

Perdões

Foram perdoados do resto da pena o soldado naval Evaristo Pereira e os sentenciados militares Cypriano José da Silva, Augusto José Francisco do Amaral e José Maria de Araujo.

EXTERIOR

As minas de Itabira

LISBOA, 13

Importantes financeiros compraram as minas de ferro de Itabira, no Brasil.

Incendio

Foi destruido por um incendio o edificio onde funccionava o *Gymnasio club*.

O marechal Hermes em Versalhes

PARIS, 13

O marechal Hermes tem sido muito visitado em Versalhes, onde se encontra presentemente.

O roubo do «Benjamin Constant»

A policia toulonesa não conseguiu ainda esclarecer o caso do roubo praticado a bordo do cruzador brasileiro *Benjamin Constant*.

Realizadas numerosas prisões, foram pouco depois relaxadas, verificada a innocencia dos detidos.

Entre estes figurava uma cocotte que andava com os machinistas de bordo, a qual mais tarde foi solta, comprovada que foi a sua innocencia.

Um novo academico

O celebre dramaturgo Brieux foi hontem recebido na Academia franceza.

Duello

Bateram-se em duello o jornalista Guzi e o esgrimista Carlell.

Saiu ferido o primeiro.

O 13 de maio em Paris

A missão de propaganda do Brasil festejou hoje o anniversario da abolição da escravidão, comparecendo muitos membros da colonia.

A rainha Alexandra dirige u'a mensagem ao povo inglez

LONDRES, 13

A rainha Alexandra dirigiu u'a mensagem ao povo, assignada por seu proprio punho, agradecendo á nação as inequivocas manifestações de pezar pela morte do seu esposo Eduardo VII.

A rainha conclue a tocante mensagem dizendo que *entrega o seu filho Jorge á estima do povo*.

Os funeraes de Eduardo VII

A rainha Alexandra e as rainhas Maud Maria tomam parte no cortejo funebre e nas exequias de Eduardo VII.

O corpo já está collocado no caixão, afim de ser inhumado.

— Formarão nos funeraes 30 mil soldados.

— O rei Jorge V seguirá atraz do feretro com os principes.

— Todas as archibancadas destinadas ao povo estão replectissimas.

O super-dreadnought «Florida»

NOVA-YORK 13

Foi lançado ao mar, dos estaleiros do Estado, o super-dreadnoght *Florida*, de 23 mil toneladas.

Tremores de terra

VALPARAIZO, 13

Não têm cessado os tremores de terra nesta cidade.

Receia-se, deante da frequencia dos sismos, a irrupção de uma nova catastrophe.

Banquete na legação argentina em Lisbôa

BUENOS-AIRES, 13

O ministro argentino em Lisbôa communicou ao dr. Victorino La Plaza que o rei d. Manuel assistirá ao banquete com que a legação argentina naquella cidade celebrará o anniversario do centenario da independencia argentina.

«La Nacion» e o estado de sitio

La Nacion applaude a resolução do governo em abster-se de declarar o estado de sitio para esta capital.

Segundo aquelle periodico, o estado de sitio não impediria a gréve.

Tramways subterraneos

Foram approvados os planos da construcção de tramways subterraneos entre as praças de 25 de Maio e Onze de Julho.

Homenagens a Emilio Mitre

Será nomeada u'a commissão encarregada de preparar as homenagens ao saudoso jornalista Emilio Mitre, por occasião do primeiro anniversario do seu fallecimento.

Hospedagem aos jornalistas no centenario

A imprensa resolveu preparar a hospedagem aos seus collegas que visitarem o centenario.

Conflicto peru'-equatoriano

LIMA, 13

O governo ordenou a creação de um novo corpo de exercito no sul da Republica.

O effectivo está quasi completo, devendo ser commandado pelo coronel Arios.

— Foram presos varios espiões equatorianos, em cujo poder foram encontrados planos das fortificações peruanas na fronteira.

Defecção de um revolucionario

ASSUMPÇÃO, 13

O commandante revolucionario Guiel Dios publicou um manifesto explicando a sua adhesão ao governo.

O commandante Dios regressará a esta capital acompanhado de 700 revoltosos.

Nomeação a annullar

Será annullada a nomeação do sr. Luiz Aldunate para ministro plenipotenciario no Uruguay.

O centenario argentino no Paraguay

Os radicaes farão u'a manifestação no dia 25 de maio em honra da Republica Argentina.

Alliança equatoriano-boliviana

LA PAZ, 13

Os jornaes referem-se á missão do diplomata equatoriano que vem negociar u'a alliança com o nosso paiz contra o Perú.

E' sabido que fracassará esta tentativa do governo equatoriano, poi sa Bolivia se conservará neutral na emergencia de uma guerra entre o Equador e o Perú.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, de 1/2 dia ás 4 horas e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas.

Missas—Rezam-se:

d. Maria Isabel de Araujo Pereira Carneiro, 7.° dia, 6 1/2 horas da manhan, capella de Camaragibe;

d. Zeferina Maria de Almeida, 7.° dia, 8 horas, matriz da Bôa Vista;

Zeferina Maria de Almeida, 8 horas, matriz da Bôa Vista, 7.° dia;

d. Maria Isabel de Araujo Pereira Carneiro, 6 1/2 horas, capella da fabrica de Camaragibe.

Leilões—Realizam-se:

AGENTE VERNET, 11 horas, rua 1.° de março n. 14, mercadorias da «Casa Paris»;

AGENTE OLIVEIRA, 1/2 dia, rua 15 de Novembro n. 2, predios.

AGENTE OLIVEIRA, 1/2 dia, rua 15 de Novembro n. 2, letras na importancia de...... 199:650$000 e predios;

AGENTE VERNET, 11 horas, rua 1.° de março n. 14, fazendas.

Publicações a pedido—Inserimos:

Ferro via Santos Dias—Aviso de que segunda-feira, será restabelecido o trafego desta estrada de ferro;

Marca registada n. 676—Pinto & C.;

Ao publico—Manuel Rodrigues Mauricio;

Protesto—Raymundo Pimentel;

Ao commercio—José Castano Pinto;

Veneravel ordem terceira de S. Francisco do Recife—Aviso de que esta ordem receberá no dia 18 do andante propostas para a reconstrucção dos jazigos existentes naquella egreja;

Ao publico—Manuel de Siqueira Campos.

×

Alma religiosa

Na matriz da Bôa-Vista foram rezadas hontem, a mandado da familia, cinco missas em suffragio da alma da exma. sra. d. Maria Izabel de Araujo Pereira Carneiro, virtuosa esposa do sr. Camillo Pereira Carneiro, conceituado commerciante desta praça.

A cerimonia, á qual compareceu o nosso collega dr. Rosa e Silva Junior, foi grandemente concorrida.

Ao sr. Camillo Pereira Carneiro, bem como á familia da extincta, renovamos os nossos pezames.

×

Hontem, ás 7 ½ da noite, no Ponto de Parada, em Beberibe, os individuos José Correia de Mello, alcunhado José da *Pita*, e João Chrysostomo das Chagas, conhecido por *Carapêba*, tiveram forte altercação.

Passaram depois ás vias de facto, vibrando José Carneiro diversas navalhadas na cabeça de seu contendor, o que occasionou forte hemorragia.

A policia, sciente do occorrido, effectuou a prisão do criminoso, conduzindo o ferido para a pharmacia *Durval Selva*, na Encruzilhada, onde lhe foram ministrados os necessarios curativos pelo dr. Hortencio de Azevedo.

O facto deu-se na porta de uma venda que fica ali situada.

Tanto José da *Pita* como *Carapêba* se entregavam desde a tarde e libações alcoolicas.

13 de maio

A fulgurante data da abolição da escravatura foi devidamente commemorada nesta cidade.

A chuva, que caiu durante a manhan, impediu que as manifestações projectadas attingissem o brilhantismo esperado.

Não obstante esse contratempo, o dia 13 de maio não passou em olvido.

A fortaleza do Brum deu as salvas do estylo, conservando-se o pavilhão nacional hasteado nas fachadas dos edificios publicos e dos quarteis, os quaes, á noite, illuminaram as respectivas gambiarras,

Damos a seguir o noticiario das manifestações aqui realizadas.

OS ABOLICIONISTAS

Os antigos abolicionistas, commemorando a passagem da gloriosa data de 13 de maio, fizeram celebrar missas em a matriz de Santo Antonio, suffragando a alma do eminente cidadão que foi Joaquim Nabuco—um dos estrenuos campeões da humanitaria idéa da libertação dos escravos.

No templo notámos a presença dos srs. drs. Gomes de Mattos e Guedes Alcoforado, coronel João Ramos e Guilherme Pinto, representando o dr. Cassiano Lopes, fervoroso abolicionista bahiano, Nuno Alvares da Fonseca, Sebastião Grande de Arruda, capitão Vieira da Cunha, coronel Galhardo, Augusto Cesar de Gusmão Lyra, dr. Zeferino Agra, Nestor Gomes Porto, Manuel José de Sant'Anna Araujo, José Gyrão, dr. Henrique Levino, por si e pelo seu progenitor, dr. Almeida Cunha, Alfredo Flaviano de Britto, Candido D. da Silva, Fortunato Silva, José de Souza e Mello, Agostinho Bezerra, 2.° tenente Aristides Cunha, dr. Francisco da Fonseca e Silva, Pedro Leite, José do Rego Junior, Candido Francisco Ribeiro, José Gomes Florentino e Pedro de Freitas Lins.

Estavam presentes commissões da camara estadual, composta dos srs. drs. Arthur Muniz, Florentino dos Santos e coronel Silva Fragoso; do *Clube popular* representado pelos srs. drs. Feliciano Gomes e João F. de Menezes; do *Instituto pernambucano* e o respectivo director, dr. Candido Duarte; da *Associação dos empregados no commercio*, constituida pelos srs. Eugenio Samico, Ildefonso Pinheiro e Candido Silva; alumnos do gymnasio *Ayres Gama*, e seu director, dr. Alfredo Gama; e o sr. Joaquim Lima, em nome da *Escola litteraria Ribeiro da Silva* e *Bohemia Fortunato Ventura*.

Da imprensa, vimos o dr. Thomé Gibson, do *Jornal Pequeno* e representantes dos matutinos desta cidade.

Os actos religiosos tiveram começo ás 8 horas da manhan, sendo celebrantes os revdms. padre Antonio Guarita, conego Joaquim Torres e monsenhor Estanislão.

No adro da egreja tocavam as bandas de musica do 49.° de caçadores e do 1.° corpo de policia.

A's 8 1/2 partiram da praça Saldanha Marinho, em tres bondes especiaes, os promotores da manifestação.

Chegados ao cemiterio publico de Santo Amaro, fizeram alto em frente ao tumulo onde repousam os restos mortaes de Nabuco.

Ahi, pronunciou bello discurso o dr. Barretto Sampaio, orador official da solennidade, o qual salientou o valor historico da celebrada data, pondo tambem em destaque a figura varonil de Joaquim Nabuco.

Foram então collocados sobre a sepultura do prestante morto, um ramalhete offertado pelo dr. Gomes de Mattos e uma corôa, de flôres naturaes, em formato de estrella, elegante trabalho de d. Emilia Tavares Pinto, esposa do sr. Guilherme Pinto, thesoureiro do *Clube do cupim*.

A sepultura ficou juncada de flôres.

Oraram em seguida os srs. dr. Feliciano Gomes, Nelson Figueiredo e o pequeno Mario Cantinho, alumno do gymnasio *Ayres Gama*.

A solennidade terminou ás 10 e 25, deixando o campo santo o prestito dos antigos abolicionistas juntamente com o do *Circulo catholico*, o qual ali havia chegado minutos antes.

A retirada fez-se ao som de sentidas marchas tocadas pelas bandas de musica, presentes ao acto.

O CIRCULO CATHOLICO

A solennidade promovida pelo circulo catholico, em commemoração á passagem de 13 de maio, constou ao seguinte:

A's 8 1/2 horas da manhan, realizou-se a missa na Ordem 3.ª de S. Francisco, sendo celebrante o revd. padre Guilherme Wassen, director do circulo.

Ao acto compareceram: os srs. Alfredo da Rosa Borges, Arthur de Souza Lemos e Antonio Granville Costa, pela *Associação commercial*; capitão Jeronymo Passos e officialidade do corpo de Bombeiros; dr. Motta e Albuquerque, director do *Gymnasio pernambucano* e commissão do corpo discente; commissões do *Instituto pernambucano*, do collegio salesiano, do collegio diocesano, dos clubes do *Cupim*, *Nautico Capibaribe* e da *Santa casa de misericordia*, composta dos srs. coroneis Alexandre Padilha, Manuel José dos Santos e dr. Braz da Cunha.

Viam-se tambem muitos convidados e socios do *Circulo catholico*.

Terminada a cerimonia, seguiram todos para o cemiterio publico de Santo Amaro, em dois bondes especiaes, um dos quaes conduzia a banda do 2.° corpo de policia.

Ahi já encontraram o prestito formado pelos antigos abolicionistas.

Confraternizadas as duas corporações foram então feitas as orações sobre o tumulo de Nabuco, pelo revdm. padre Guilherme Wassen, servindo-lhe de acolyto dois padres salesianos.

Nessa occasião, os socios do Circulo depositaram varias corôas na sepultura do grande pernambucano, salientando-se dentre ellas as offertadas pelos srs. Erasmo Macedo e Alderico Fonseca.

O acto acabou ás 10 e 25, retirando-se do cemiterio num só prestito os socios do Circulo e os antigos abolicionistas.

A's 7 1/2 da noite realizou-se a sessão magna, na sêde do *Circulo*, á rua d'Aurora.

A ella assistiram muitos cavalheiros e senhoritas de nosso escol social.

Compareceram commissões da camara estadual, da *Associação dos empregados no commercio*, da *Sociedade de medicina*, dos collegios *Diocesano* e *Salesiano*, do *Instituto Pernambucano*, dos clubes esportivos *Nautico* e *Almirante Barroso*, ajudante de ordens do dr. governador do Estado e representante do coronel inspector desta região.

Occupou a presidencia de honra o dr. Herculano Bandeira.

Abriu a sessão o dr. Correia de Britto, presidente da sympathisada aggremiação concedendo depois a palavra ao orador official, dr. Fernando de Sá, que durante 30 minutos prendeu a attenção do auditorio.

Tocaram no acto as bandas de musica do 49.° de caçadores e do 3.° corpo de policia.

—

Conforme foi annunciada, realizou-se hontem, no Lyceu de artes e officios, a conferencia promovida pela mocidade do *Congresso literario Casimiro de Abreu* em commemoração á passagem do dia.

Presidida pelo socio benemerito, academico de medicina Antonio de Fraga Rocha, secretariado pelos srs. Antonio de Barros da Silva Pinto e João Francisco das Chagas, teve inicio a sessão, sendo pelo vice-orador da casa, Barbosa Correia, apresentado o conferencista a todos os presentes.

Dada pelo sr. presidente a palavra ao conferencista, academico de direito Luiz Gomes de Mello, este deu o desempenho ao trabalho.

Seguiram-n'o com a palavra na tribuna os representantes do *Gremio litterario Olyntho Victor*, do *Congresso litterario Olavo Bilac* e do *Gremio Circo literario Martins Junior*.

— Os socios do *Atheneu literario Alfredo de Carvalho* estiveram, ás 7 horas da manhan, no cemiterio de Santo Amaro, em visita ao tumulo de Joaquim Nabuco, o qual deixaram coberto de flores naturaes.

Ainda, commemorando a data refulgente da libertação dos escravos, o *Atheneu* realizou ao 1/2 dia, em sua séde social, uma sessão que foi presidida pelo sr. Alfredo Sotéro.

Foi orador dessa solennidade o sr. Olympio Romeiro.

—No polygono de Beberibe realizou-se hontem o certamen annunciado, promovido pelo *Tiro pernambucano*.

A's 6 ½ partiram os seus associados com destino áquella localidade, tendo á frente seu presidente dr. Ladislau do Rego.

Nos trens da manhan seguiram para ali varias familias e cavalheiros que fôram apreciar a realização do concurso.

Os seis torneios foram grandemente disputados, acertando no alvo muitos dos atiradores.

Entre as senhoritas, foi classificada em 1.° logar a pequena Juracy Bandeira de Oliveira, filha do dr. Archimedes de Oliveira.

×

As dyspepsias nos paizes quentes

Affirmar que, nos paizes quentes, as funcções digestivas se attenuam e enlanguescem, será, sem duvida, a constatação de um facto, mas, não explica coisa alguma, desde que deixa em abandono a investigação das cousas productoras do phenomeno.

As funcções digestivas são menos energicas nos climas quentes, por necessidade de equilibrio nutritivo.

Nos paizes frios as perdas do organismo são enormes, por urgencias de combustão interna, destinadas a neutralizar a incessante subtracção de calorico pelo ambiente, e, em taes casos, compreende-se a super-actividade das funcções digestivas, que tem de fornecer materiaes indispensaveis a essas combustões representados principalmente por alimentos fortemente carbonados, especialmente oleos e mais corpos graxos.

Nos climas quentes, as perdas organicas são incomparavelmente menores, tornando-se, assim, desnecessaria intensa actividade digestiva.

Todos esses phenomenos physiologicos operam-se automaticamente, tendendo sempre o organismo ao equilibrio, no ambiente, não só sob o ponto de vista dos climas, como ainda das estações.

Existe tal infallibilidade, em semelhantes manifestações organicas que, Hartmann, o grande philosopho allemão, julgou dever crear a entidade metaphysica do *Inconsciente*, no sentido de dar cabal explicação á assombrosa sabedoria, dirigindo a universalidade de actos funccionaes.

Não existindo nos climas quentes, necessidade de intensa energia nutritiva, simultaneamente manifesta-se, nesses climas, de modo, invariavel, o phenomeno da anorexia, ou inappetencia, como contenção, ou prevenção a desmandos, sem a inobservancia dessa impulsão natural uma das cousas mais poderosas de dyspepsias generalizadas e indominaveis.

Nas zonas equatoriaes e intertropicaes, moderada alimentação é sufficiente a manter o equilibrio organico, e sómente se compreenderá indispensabilidade de super-alimentação, na occorrencia de cousas acarretando espoliações e depauperamento, como nas anemias, tuberculoses, convalescenças, trabalhos excessivos, etc.

Fóra dessas condições, torna-se intuitivamente nociva sobrecarga alimentar, gerando inflammações chronicas do apparelho digestivo, productoras de dyspepsias, verdadeiramente incuraveis, durante a permanencia das cousas.

A anorexia, ou falta de appetite, tão notavel nos climas ardentes, contrastando com a voracidade inherente a paizes de baixa temperatura, constitue, a respeito de moderação alimentar, significativo convite physiologico que, illudido ou desattendido, crêa, para o organismo, perenne estado valetudinario, collocando-o sob a acção torturante e desoladora de infindaveis dyspepsias.—**Gama Rosa.** (Da *Folha do dia*).

×

Monumento a Nabuco

Lista dos subscriptores do municipio de Itambé:

Dr. Ernesto V. Santos 5$000, dr. Corrêa Lins 5$000, tenente-coronel Manuel Gayão 5$000, tenente-coronel José Cesar Falcão 5$000, tenente-coronel Salvino Gayão 5$000, major Manuel Carneiro 5$000, major João do Rego 5$000, capitão Raphael Pacifico 5$000, capitão José Feliciano Aguiar 5$000, capitão João Barbosa Souza 5$000, tenente Luiz Cavalcante da Veiga 5$000, tenente João Cesar V. Neves 5$000, major Manuel Cesar Falcão 5$000, capitão Feliciano Velloso de Araujo 5$000, major Manuel Guedes 5$000, dr. Pedro Tavares Mello 5$000, tenente-coronel Bellarmino Gonçalves 5$000, José Antonio Menezes 3$000, Thomaz Peregrino 2$000, Manuel Alexandre 5$000, José Fabricio Pessôa 5$000.

— Lista geral:

Quantia publicada..........	81:831$550
Recebido de Itambé.........	100$000
	81:931$550

×

*** Do *Acolá* de Medeiros e Albuquerque, da *Gazeta de Noticias*:

«Um telegramma da Argentina nos dá os ultimos resultados do resenceamento de lá. A população total é de 6.803.684 habitantes, dos quaes 1.262.847 da capital. Assim, em Buenos-Aires, ha uma sexta parte da totalidade dos moradores da visinha Republica.

E' uma desproporção.

Se alguem representasse uma figura, de que a cabeça equivalesse á sexta parte do total, teria um verdadeiro caso de macrocephalia. O «canon» normal do corpo humano faz da cabeça um oitavo do corpo.

E' verdade que se podia inverter a censura e dizer que no Brasil a população da capital, sendo apenas a vigesima parte do total, se alguem nos applicasse aquella representação, far-nos-ia uma nação microcéphala.

O facto da Republica Argentina ter reunida na capital uma tão grande parte dos seus habitantes lhe dá talvez a sensação de vida nacional intensa que todos lhe notam; mas anemia o resto do paiz. E' o que se ha de ir sentindo cada vez mais, porque uma capital attrae tanto mais gente nova, quanto maior ella é: o seu crescimento não vae sendo proporcional ao crescimento do conjuncto: vae seguindo uma verdadeira progressão geometrica.

Entre nós actualmente temos a inferioridade de estar com a pouca vitalidade nacional espalhada por um territorio enorme. Mas isso mesmo nos permitte esperar que o crescimento futuro regularize a distribuição geral.—M. A.»

×

A's 11 horas da noite de hontem apresentou-se ao quartel do Recife o individuo Apollonio Pereira Dantas, autor do assassinato do preto Damião, occorrido, ha tres ou quatro mezes, no caes Santos Dumont.

O criminoso foi recolhido áquelle quartel á ordem do coronel José Vicente, subdelegado local, e hoje passará para a casa de detenção, á disposição do dr. Ulysses Costa, chefe de policia.

A chiromancia

A chuva açoitava com violencia e o meio dia era triste e desanimador.

Nem uma nesga de azul, nem uma tenue esperança de sol!

O inverno é meu inimigo ou antes eu tenho odio a essa estação do anno.

Por isso, era de ver a minha impaciencia, a indisposição de meu espirito, a melancolia de minh'alma, sentindo, através as vidraças do meu gabinete, as bategas dagua, que cahia do grande céo de chumbo.

Proximos da minha mesa, dois amigos pareciam compartilhar de meu máo humor.

Dir-se-ia que alli jogavamos o sizo os tres!

Afinal, entre uns velhos papeis espalhados, meus olhos descobriram um pequenino folheto, curiosa reclame de chiromancia.

— Abre a mão, fulano; deixa que eu leia nas suas linhas o teu futuro, que descubra e reveis os traços do teu caracter.

— E tu crês nessas coisas? perguntou-me elle.

— Pois duvidas? interrompi.

E os tres rimos, rimos, como si tivessemos enxergado no grande céo de chumbo a nesga azul que annunciasse o sol.

— Abre a mão, insisti.

E com o livrinho verificámos os tres:

«Mão comprida, tyrannia, malicia.»

— Protesto! gritou o meu amigo.

E eu continuei:

— Deixa observar as linhas:

«Linha da vida: comprida e delgada, infidelidade, inconstancia.»

— Oh, que livro mentiroso! bradou de novo o meu amigo. Não quero mais...

E não houve geito de continuar a examinar-lhe a mão.

Tambem a chiromancia tinha afugentado algo da nossa melancolia, do nosso máo humor.

Mas a chuva é que não cessava de cahir, irritante, triste, desanimadora.

Felix Ventura.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o sr. Philemon Trindade, typographo em nossas officinas;

a senhorita Maria Martins Saldanha, filha do coronel Arthur Saldanha;

a senhorita Albertina Silva;

o coronel José Francisco Pinheiro Ramos, senador estadual;

a senhorita Judith, filha do sr. Lino Jacques da Silva;

d. Eulalia de Carvalho Antero;

o capitão José Villar;

a senhorita Francelina, filha do capitão Francisco Barbosa;

o dr. Emilio Bonifacio de Almeida, juiz de direito de Manacapurú, no Amazonas;

o pequeno José, filho do sr. Antonio Felippe de Sá;

d. Maria Emilia Pessôa dos Santos, esposa do capitão João Baptista dos Santos, guarda-livros nesta praça;

Waldemar, filho do sr. Levino Furtado de Mendonça.

Pelos salões

Na mais ruidosa e justa alegria transcorreu, hontem, o anniversario natalicio da veneranda Viscondessa do Livramento senhora prendada das mais peregrinas virtudes.

A' noite no palacete da Magdalena a anniversariante, rodeada dos seus parentes, recebeu inequivocas provas de affecto e carinho.

Foi servido lauto jantar, sendo ao pospasto dirigida pelo dr. Ulysses Costa expressiva saudação á exma. sra. Viscondessa do Livramento, saudação que foi agradecida pelo nosso collega Rosa e Silva Junior.

Ao terminarmos esta noticia reiteramos á anniversariante os nossos affectuosos parabens.

×

AS GRANDES CHUVAS

Os astronomos tentam explicar as perturbações atmosphericas que se fazem sentir sobre o nosso globo, pela acção dos cometas longinquos que, este anno, têm brilhado no céo.

M. Charles Nordman, um dos mais novos e mais sabios astronomos do observatorio de Paris, encerra, nestas palavras, a sua opinião:

«Os phenomenos meteorologicos, como quasi todas as manifestações physicas que se produzem á superficie do nosso planeta, estão antes de tudo na dependencia das fases da actividade solar. E' ali mais que em uma influencia cometaria, que convém procurar em geral a causa das perturbações atmosphericas.

Encontram-se com effeito, depois de procurar com cuidado, as relações que podem existir entre o numero de manchas do sol e as variações climatericas das diversas regiões da terra. As observações feitas nas regiões temperadas não têm podido dar algum resultado demonstrativo, por causa das grandes irregularidades do clima dessas regiões

Pensei que era preciso estudar unicamente os dados thermometricos das regiões compreendidas entre os tropicos que são, pelo contrario, muito regulares.

Da discussão de todos os dados accumulados durante mais de 30 annos conclui precisamente que a *temperatura media do globo passou por uma variação exactamente inversa á da frequencia das manchas solares*.

De facto, estabeleceu-se que nas regiões tropicaes as quantidades de chuvas são maiores nos annos de «maximum», que nos annos de «minimum» das manchas solares.

Esta relação entre as chuvas e actividade maior ou menor da superficie solar pode provir, como indiquei em 1903, das seguintes causas:

As perturbações intensas da atmosphera solar são como a da atmosphera terrestre, acompanhadas de violentas descargas de electricidade que produzem, como as descargas das nossas trovoadas, clarões electricos. Estes clarões *hertzianos ultra-violaceos e cathodicos* influem nas camadas superiores da nossa atmosphera e determinam, em virtude das suas propriedades demasiadamente conhecidas, a condensação de vapor de agua sob a forma de chuva.

Quanto á hypothese tão engenhosa, architectada por m. Deslandres, para a attribuir á apparição do grande cometa as ultimas inundações, não commungo inteiramente no seu modo de vêr.

Se existe uma relação entre a grande visibilidade do ultimo cometa e as chuvas dos ultimos tempos, admittindo que estas sejam de origem cosmica, o que não encontramos nesta hypothese é uma relação de causa e effeito. Demonstrou-se que nos annos de actividade solar o numero dos cometas visiveis é maior. Isto não quer dizer o numero dos cometas seja maior, mas simplesmente que a luminosidade das suas caudas é talvez agora augmentada precisamente pela acção do clarão electrico do sol mais intenso. As ondas *hertzianas* possuem, com effeito, a propriedade de tornar luminosos os gazes rarefeitos.

De mais a mais a atmosphera do cometa está sujeita ás vicissitudes da nossa e é egualmente tributaria de todos os caprichos dos clarões solares.»

Em conclusão—accrescentou m. Nordman, ninguem sabe nada de certeza sobre esses assumptos. E é precisamente o que elles encerram de desconhecido que lhes dá tanto interesse.

(Extr.)

Pernambuco Industrial

UMA GRANDE FABRICA

A Villa Nathan

O antigo engenho *Catende*, ao pé da estação de Morenos, no municipio de Jaboatão, está hoje transformado em prospera povoação, com 450 casas e 58 em construcção, tendo bôa feira e regular commercio.

Está ali o inicio de uma cidade, avultando por cima da casaria e da verdura da vegetação luxuriante, a alta chaminé vermelha da fabrica de tecidos, edificada pela *Société Cotonnière Belge Bresilienne*.

Foi essa fabrica que fez surgir, como por encanto, a povoação de Nathan, realizando o milagre de todas as grandes empresas industriaes que, onde apparecem, formam logo um numeroso nucleo de população.

A *Société* tem séde em Anvers, na Belgica e deu o nome de Nathan que é o do banqueiro que a organizou, a fabrica que vae ser a mais importante de Pernambuco e uma das melhores do Brasil.

O engenho Catende foi adquirido pela *Cotonnière* em 1907, começando então os primeiros trabalhos, que após difficuldades de toda a especie, sómente tiveram impulso nos ultimos nove mezes, graças á direcção energica e competente dos srs. J. T. Monteath e T. Bryers, aquelle representante da empresa e este gerente da fabrica e propriedades.

O edificio da fabrica está concluido, occupando uma area de 22.000 metros quadrados e os machinismos, que são os mais aperfeiçoados de fabricantes inglezes, suisos, belgas e hollandezes, estão devidamente montados.

A fabrica está installada para 650 teares e destina-se a manufactura de fazendas brancas e fios finos de 38s. acima.

A sua installação é completa, podendo tratar o algodão desde os capulhos até o fio fino, assim como tecidos até 44 polegadas de largura, com acabamento completo, tendo apparelhos que podem dar ao algodão a mesma apparencia do linho.

A força motora é fornecida por uma machina geradora de 650 cavallos e as diversas secções são movidas por dynamos motores especiaes.

A fabrica é dotada de machinismos que supprem o trabalho do operario, mas, ainda assim, precisará de mil operarios para funccionar.

O consumo da materia prima será mensalmente de 1.000 fardos de algodão.

No proximo dia 23 será iniciado o trabalho de fiação e dentro de 10 dias o de tecelagem.

A propriedade tem uma area de...... 1.800.000 metros quadrados de terrenos que destina a cultura, pretendendo os directores estabelecer uma escola profissional, com um campo de demonstração.

A *Cotonnière* mantém em Nathan uma escola primaria, com a frequencia de 70 alumnos.

O capital primitivo da *Cotonnière* era de 4:000.000 de francos, sendo augmentado depois com 60.000 libras esterlinas.

Agora uma nota curiosa, um subsidio para uma nova campanha do *Jornal do Commercio*, tão interessado pela vida dos Estados, a ponto de dar curso a informações menos escrupulosas e oriundas da politicagem de opposicionistas impacientes pelo poder:

Uma empresa em taes condições, que tanto influiu em nosso desenvolvimento economico, não conseguiu isenção de direitos para o material importado!

A *Cotonnière* até a data presente, pagou de impostos alfandegarios quantia superior a 700:000$000!

— A convite dos actuaes representantes da empresa o dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, seguiu hontem para Nathan, pelo trem que parte da estação Central ás 7.30 da manhan, em companhia de sua exma. senhora.

Com s. exc. seguiram os drs. Archimedes de Oliveira, Ulysses Costa Samuel Hardman, Luiz Hardman, F. Chateaubriand, coronel Carlos de Abreu, Ignacio Nery da Fonseca, coronel Suetonio Camucé e J. T. Monteath.

Na estação de Jaboatão incorporou-se á comitiva, o dr. José Osorio, secretario geral do Estado.

Chegando a Nathan, pouco depois de 9 horas, s. exc. foi recebido na gare pelo sr. T. Bryers.

S. exc. e sua comitiva foram percorrer a fabrica e suas dependencias, sendo postos a funccionar diversos machinismos, afim de serem melhor apreciados.

Depois de minuciosa visita o sr. Bryers fez servir ao sr. governador do Estado e sua comitiva lauto almoço no aprazivel chalet de sua residencia.

Ao champagne o sr. Monteath brindou ao dr. Herculano Bandeira, agradecendo a honra da visita de s. exc., o que mostrava o interesse do illustre governador pelo progresso de Pernambuco.

Declarou o sr. Monteath que a noticia dessa visita será recebida, com a mais viva satisfação, pela directoria da *Cotonnière*.

O dr. Herculano Bandeira agradeceu esse brinde, manifestando a bôa impressão recebida e fazendo votos pela prosperidade da *Cotonnière* que tanto vem influir sobre progresso economico de Pernambuco.

O dr. Herculano Bandeira e sua comitiva regressaram para a capital em trem especial, chegando á estação central ás 2.30 da tarde.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua das Cruzes n. 28, 1.° andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

Pedro Domingos da Cruz e d. Auta Ferreira de Araujo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Luiz Ferreira do Nascimento, natural do Rio Grande do Norte e d. Ananilha Candida de Lima, natural deste Estado e residentes no Recife.

Manuel Gonçalves de Albuquerque e d. Maria Luiza da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Severino Ramos do Monte Oliveira, natural deste Estado e d. Maria Regina Romão de Moura, natural de Alagôas, solteiros e residentes em S. José.

Severino de Lucena Osias residente no districto da Bôa-Vista e d. Clementina Pinto Ferreira, residente no districto de Afogados, solteiros, naturaes deste Estado.

×

Ha vinte annos, a banana era um fructo quasi desconhecido no norte da Europa e quasi nos Estados-Unidos. Hoje, o consumo annual da banana nas principaes cidades eleva-se a 500.000 em Paris: 1.500.000 em Berlim e Hamburgo: 3 milhões em Londres e 50 milhões em Nova-York.

Parece que esse gosto accentuado pela banana é justificado pelos dados que a sciencia nos fornece sobre as qualidades comestivas. Affirma-se que o homem podia alimentar-se exclusivamente de bananas, de pão e de manteiga, pois o corpo humano encontra nessas substancias todos os elementos necessarios para o seu desenvolvimento.

VARIAS

Nosso collega dr. Rosa e Silva Junior recebeu hontem o seguinte telegramma de Petropolis:

«E'-me gratissimo communicar v. exc. que o Comité central eleito pela Liga maritima afim de promover acquisição Riachuelo escolheu v. exc. como membro grande commissão do Estado de Pernambuco que deverá assumir direcção trabalhos relativos propaganda e organização da subscripção nacional para levar a effeito dotação com que o povo brasileiro honrando tradicional nome Riachuelo, quer completar tactico constituido pelos principaes elementos de combate do programma Alexandrino incorporando á nossa esquadra um quarto dreadnought, certo de que v. exc. não recusará prestigiar com seu nome e cooperação esse tentamen de largo alcance moral e politico para a nossa patria, o Comité central deposita nas mãos de v. exc. essa honrosa investidura a qual dará maior realce seu patriotismo e dedicação á causa publica attenciosas saudações.—*Deoclecio de Campos*, secretario geral da Liga maritima e do Comité central.»

×

Em transito para Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos, deverá hoje aportar ao Recife o paquete nacional *Sergipe*, procedente de Rio, Victoria, Bahia e Jaraguá.

×

Começa hoje a trabalhar a nova locomotiva recebida pela Companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

Ha dias fez ella completas experiencias, dando magnifico resultado.

×

Do Perá saiu hontem o paquete nacional *Acre*, que na proxima quinta-feira deverá chegar ao nosso porto e no mesmo dia largará para Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio.

×

De Petropolis recebeu hontem o dr. Ulysses Costa o seguinte telegramma:

«E'-me gratissimo communicar v. exc. que o Comité central eleito pela Liga maritima afim de promover acquisição Riachuelo escolheu v. exc. como membro grande commissão do Estado de Pernambuco que deverá assumir direcção trabalhos relativos propaganda e organização da subscripção nacional para levar a effeito dotação com que o povo brasileiro honrando tradicional nome Riachuelo, quer completar tactico constituido pelos principaes elementos de combate do programma Alexandrino incorporando á nossa esquadra um quarto dreadnought, certo de que v. exc. não recusará prestigiar com seu nome e cooperação esse tentamen de largo alcance moral e politico para a nossa patria o Comité central deposita nas mãos de v. exc. essa honrosa investidura, a qual dará maior realce seu patriotismo e dedicação á causa publica attenciosas saudações.—*Deoclecio de Campos*, secretario geral da Liga maritima e do Comité central.»

Egual telegramma foi recebido pelos demais cavalheiros indicados pelo dr. Herculano Bandeira para constituirem a grande commissão deste Estado.

×

Devido a força maior foi transferida hontem, até ulterior deliberação, a partida do paquete nacional *Commandatuba*, que se destina a Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

ARTES E DIVERSÕES

Clube internacional

Realizou hontem mais uma festa mensal a aristocratica sociedade dansante que intitula estas linhas.

E' o director deste o estimado cavalheiro sr. Joaquim Olintho Bastos que proporcionou aos consocios do Clube uma *matinée* agradabilissima, que terminou por um lauto *five ó clock tea*.

Nos salões do Internacional scintillava o escol de nossa sociedade, vestindo leves e graciosas toilettes.

Vimos ali, além de outras pessôas que nos escapam á memoria, as senhoritas Carmen Fragoso, Bandeira de Mello, Elvira Cotrim, Odette, Frederica, Evangelina, Esther e Julieta Seixas, Maria e Jovina Faneca, Zulmira Cintra, Fausta e Celina Lobo, Idalina, Zulima e Ontina Tapajós, e senhoras Olintho Bastos, Faneca, Pinheiro Cintra, Bandeira de Mello, Martinho Garcez, Alfredo Simões Barbosa, Martins Fiuza e Francisco Guimarães.

As dansas transcorreram animadas até depois das 5 horas da tarde, terminando com o numero de *cotillon*.

Neste numero do programma da attraente festa foram distribuidos a todos os cavalheiros e damas mimosos leques, donde pendiam bem arranjados lacinhos de fitas de diversas côres. O ajuste das côres determinava ao cavalheiro a dama que a sorte lhe destinara para o *cotillon*.

Foi a nota graciosa da festa, que muito agradou.

As 5 horas serviu-se lauto chá.

O sr. Olintho Bastos e sua distincta esposa deram o mais fidalgo acolhimento a todos que compareceram a sua festa. Daqui lhes renovamos as nossas felicitações...

×

FÔRO

Jury de Gamelleira

Terminaram no dia 6 do corrente os trabalhos da sessão do jury deste municipio.

A sessão foi presidida pelo dr. Agrippino Thyrso Nogueira Lima, juiz municipal do termo, por se acharem impedidos os drs. juiz de direito e juiz municipal da Escada.

Occupou a tribuna da accusação o dr. Correia de Araujo, que foi substituido, nos impedimentos, pelos professores Pacifico Malaquias e Pedro Wanderley.

Produziram a defesa dos diversos réos os srs. capitão Manuel Gomes Porto, Pedro Wanderley e Pacifico Malaquias.

Eis o resultado dos julgamentos:

Antonio Fernandes de Albuquerque, condemnado a 17 annos e 6 mezes de prisão simples.

Antonio Xavier, incurso no art. 304 do cod. penal, absolvido.

José Euphrasio de Sant'Anna, condemnado a 3 mezes e 15 dias de prisão simples.

José Bento Ferreira, condemnado a 3 annos e 6 mezes de prisão e multa de 20%.

Manuel Duarte do Nascimento, condemnado á pena identica á do réo anterior.

Possidonia Martinha, incursa no art. 298 do cod. penal, absolvida e appellada.

Severino Martins e Manuel Cabral, condemnados a 3 annos e 6 mezes de prisão e multa de 20%.

José Francisco de Lima, condemnado a 28 annos de prisão simples, protestou por novo julgamento.

José Ferreira da Silva ou Alfredo Augusto da Costa, condemnado a 30 annos de prisão, protestou por novo julgamento.

José Francisco Pereira, incurso no art. 268 do cod. penal, absolvido.

Antonio Miguel e Bellarmino da Silva, o primeiro, condemnado a 9 annos e 4 mezes de prisão simples, e o ultimo, absolvido.

Serviu na sessão o escrivão Ignacio José Aroxa.

VIDA COMMERCIAL

Vimos carta procedente do Rio de Janeiro, informando que os usineiros do municipio de Campos resolveram em reunião effectuada ultimamente fabricar 100 mil saccos de assucar demerara para exportação do extrangeiro, sendo 50 mil saccos entregues até fins de junho e 50 mil em julho vindouro.

×× Por ter sido o dia de hontem feriado e como tal se conservado fechadas as repartições publicas e o commercio em geral, não damos o movimento de vendas na praça e bem assim as entradas dos ramaes da «Great Western».

×× Administração dos Correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade, Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Belém de Maria, Lagoa de Gatos, Panellas, Jurema, Palmeira, Correntes, Lagoa do Cavalleiro, Bom Conselho, Aguas Bellas, Bonito, Bebedouro, Altinho, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

×× Entraram hontem as seguintes barcaças:

De Goyanna: «Santa Maria», fazendas; de Nova Cruz: «Lua Nova», cal; de Rio Formoso: «Nova Lina», barris; de Itapissuma: «Perseverança», carvão; de Catuama: «D. Elvira», carvão; de Goyanna: «Oliveira», toros: «Paquete», toros.

Maximas chinezas

Num jornal estrangeiro colhemos as seguintes interessantes maximas chinezas:

Não especules com o futuro.

Não destruas a tua vida.

Não abuses das coisas boas que a providencia pôz no caminho da tua vida.

Não dês guarida ao medo.

Não opprimas os orphams nem as viuvas.

Não compres coisas inuteis.

Não contraias intimidade com os teus superiores.

Não fales nem murmures da vida intima de pessôa alguma, nem reveles os segredos que te forem confiados.

Não interrompas a marcha que tiveres começado para alcançar a realização de qualquer assumpto.

Não discutas o que os outros comem ou como andam vestidos.

Não emprestes livros a mulheres, afim de que ellas não descurem os seus trabalhos domesticos.

Não incites o proximo a que corra atraz do impossivel.

Não aprendas coisas más ou que não sejam proveitosas.

Não apregoes as tuas riquezas, nem ponhas a descoberto as tuas miserias.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Uma recua de desordeiros composta dos individuos chamados Americo Brasil Guerra Duarte, alcunhado Americo *amarello*, *veneno*, *revoltoso* e *25*, andou hontem dando o que fazer á policia.

Perto das 7 horas da noite, os arruaceiros aggrediram no pateo de S. Pedro o soldado José Ferreira, que ali se achava de serviço.

Comparecendo o capitão Muniz de Almeida, subdelegado de Santo Antonio, deitaram a fugir os desordeiros em direcção á avenida Martins de Barros, não sendo alcançados pela autoridade.

Na avenida, Americo *amarello* e seus companheiros renovaram a pratica de suas proesas, tentando ferir á preta Maria Liberata de Sant'Anna da Silva e esbofeteando o policial José Camillo, quando este os repreendia pela irregularidade que commettiam.

Afinal de contas, Americo *amarello* foi capturado pelo mesmo soldado, auxiliado do popular Clodoaldo Carlos da Silveira, indo *repousar* no xadrez de Santo Antonio.

×

O aquecimento do mar Artico

Esta idéa não podia ser concebida senão por um cerebro norte-americano, onde os mais extravagantes projectos brotam naturalmente. A idéa de mr. Mac Lonnan, um canadiano muito considerado na sua terra, consiste simplesmente em fazer derreter a barreira de gelo que separa o oceano Artico do oceano Atlantico para deixar chegar até as costas do Canadá e da Groenlandia as correntes quentes do sul e modificar por este processo o clima destes dois paizes. Eis alguns pormenores sobre o arrojado *plano*, que encontro na *Illustration*.

O Labrador, a Terra Nova e a Groenlandia encontram-se respectivamente nas mesmas latitudes que Londres, Lille et Tromsoe. Por outro lado uns vestigios da fauna e da flora encontrados no extremo norte parecem provar que numa época longinqua a America septentrional gosava de um clima temperado. E' provavel que o oceano Arctico communicava então livremente com o Atlantico e que a região do gelo tinha por limite os contornos do polo. A influencia das correntes quentes fazia-se sentir até ahi; o gelo começou a derreter-se e a sua deslocação veiu pouco e pouco bloquear o estreito que reune os dois oceanos.

Mr. Mac Lonnan calcula que se pode modificar esta situação, e o governo dos Estados Unidos, assim como o da Inglaterra parecem dispostos a prestar o seu concurso para se tentar uma experiencia. O meio que o arrojado canadiano propõe para se realizar esta juncção dos dois oceanos é o seguinte:

Por meio de torpedos especiaes, conseguir-se-ia desaggregar o gelo nas costas da Groenlandia e nos estreitos de Davis e de Behring, indo sempre de sul para o noroeste. A chegada progressiva da corrente de agua quente impediria a reformação dos blocos de gelo ao passo que derreteria uma parte do gelo já existente. Chegar-se-ia por este meio a desbloquear o Antarctico no espaço de uns seis annos.

Este lapso de tempo, calculado sobre bases muito verosimeis, parece um tanto curto quando se pensa que o estreito de Davis mede frequentemente de 1.200 a 1.500 kilometros de largura.

Não é todavia permittido considerar a *priori* esta perturbação geographica como irrealizavel. Resta, porém, ver se esta elevação thermica em proveito da Groenlandia e dos paizes limitrophes não redundará em grande prejuizo para outras terras. Como nada se perde na natureza, nem mesmo o frio, e uma differença de 1 a 2 grãos na temperatura do mar exerce influencia muito sensivel no clima dos continentes visinhos, surge a natural preoccupação de saber se essa modificação no clima da Groenlandia e do Canadá não determinará abaixamento de temperatura correspondente nas regiões onde florescem actualmente a violeta e a laranjeira?»

(Do *Jornal do Commercio*).

×

DESAPPARECIDOS

Victimada por uma congestão cerebral, falleceu ante-hontem, cerca de 11 horas da noite, a exma. sra. d. Rita de Cassia de Oliveira Lobo, professora estadual jubilada.

O obito deu-se em sua residencia, á rua do Riachuelo n. 55.

A finada, que era solteira, deixa quatro irmans e diversos sobrinhos.

Paz á sua alma.

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE ABRIL DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios :

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a João Vicente dos Santos, guarda do necroterio publico, a quantia de 30$000, por elle despendida com o asseio e limpesa daquelle estabelecimento, no trimestre de janeiro a março do corrente anno, conforme a conta que remetto, correndo a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 64 da lei do orçamento vigente.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao dr. secretario geral do Estado—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar ao alferes do 1.º batalhão do regimento policial, Francisco Salles de Senna, a quantia de 94$333, proveniente da ajuda de custo que lhe ficou arbitrada pelo maximo, por ter sido destacado no municipio de Pesqueira, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 66 da lei do orçamento vigente.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar pela verba do art. 1.º § 2.º n. 57 da lei do orçamento vigente, ao sentenciado José Ferreira dos Santos, que se acha recolhido á Casa de detenção a quantia de 133$880, proveniente da lavagem de roupa dos detentos recolhidos áquelle estabelecimento, no trimestre de janeiro a março do corrente anno, conforme a conta junta.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 13 de abril de 1910

Officio :

Ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul—Accuso o recebimento de vosso officio de 15 de março ultimo e agradeço a remessa de um exemplar das leis, decretos e actos promulgados pelo governo desse Estado em 1902.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 14 DE ABRIL DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias :

O governador do Estado resolve remover, a pedido, o bacharel Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos, do cargo de 1.º supplente do juiz municipal da 2.ª vara para o de 1.º supplente da 3.ª.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Ramiro Beltrão da Silva Lapa, para exercer por tempo de 2 annos na forma da lei o logar de 1.º supplente do juiz municipal da 2.ª vara da capital, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal.

Officio :

Ao dr. secretario geral—Pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 36 do orçamento vigente mandae pagar ao dr. Joaquim Carneiro de Oliveira Andrade Lyra, juiz de direito da comarca de Floresta, a quantia de 2:000$000, que ficou arbitrada por ter sido designado para uma commissão especial no municipio de Triumpho.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio :

Ao dr. director do thesouro—Declaro-vos para os devidos effeitos que o promotor publico da comarca de Villa Bella, bacharel Anastacio Peregrino Leite de Araujo, acha-se nesta capital a serviço publico, a contar desta data, por determinação do governo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 14 DE ABRIL DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios :

Ao dr. secretario geral do Estado.—Approvando as despesas effectuadas pelo administrador da casa de detenção, na importancia de 200$000 com o asseio e limpesa daquelle estabelecimento, no trimestre de janeiro a março ultimo, conforme a relação transmittida pelo dr. chefe de policia, em officio n. 200, de 8 do corrente, recommendo-vos, de acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, que mandeis dar-lhe a competente quitação e entregar-lhe egual quantia, pela verba do art. 1.º, § 2.º, n. 54, do orçamento vigente, para occorrer a identicas despesas no trimestre de abril a junho deste anno.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Manuel da Silva Ramos a quantia de 250$000, proveniente do fornecimento de moveis á casa de detenção, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º, § 2.º, n. 54, do orçamento vigente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio :

Ao dr. chefe de policia.—Podeis autorizar o administrador da casa de detenção a mandar fazer a limpeza e pintura do raio Norte desse estabelecimento e a mandar fornecer para as respectivas officinas os materiaes mencionados no officio n. 257, de 8 do corrente, e que, por copia, acompanhou o que me dirigistes sob n. 203, de 9 deste mez; o que vos declaro para os devidos effeitos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de abril de 1910

Officio :

Por conta da verba consignada no art. 1.º, § 2.º, n. 25, do orçamento vigente, mandae entregar ao 2.º official da secretaria da justiça, Aggêo Cesar de Andrade, a quantia de trezentos mil réis, (300$000), para pagamento de telegrammas officiaes.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Portaria :

O secretario geral do Estado resolve designar o auxiliar da repartição das obras publicas, Francisco Borges Castello Branco, para exercer o cargo de 3.º official da 2.ª secção da 1.ª directoria da secretaria da justiça, durante o impedimento do empregado effectivo que entrou em goso de licença.—Communicou-se ao thesouro.

Expediente do sr. director

Officio :

Ao delegado de ensino de Garanhuns.—Remetto-vos um livro afim de ser entregue ao professor da cadeira de ensino primario dessa cidade, para matricula dos alumnos da sua escola.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE ABRIL DE 1910.

Expediente do sr. dr. director

Officio :

Ao dr. chefe de policia.—O sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos para os fins convenientes que a Companhia de navegação bahiana expedirá o seu paquete «Marahú» para a ilha de Fernando de Noronha, no dia 18 do corrente, conforme participaram os respectivos agentes em carta de hontem datada.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE ABRIL DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Portarias :

O sr. Alexandre Braga sirva-se de fornecer, por conta do Estado, cem colchões, cem travesseiros, cem fronhas e cem lençóes, para o quartel do 1.º batalhão de infantaria do regimento policial, conforme solicitou o coronel commandante do mesmo regimento, em officio n. 585, de 6 do corrente.

— O secretario geral do Estado, de acôrdo com a proposta do dr. chefe de policia em officio n. 210, de 13 do corrente, resolve exonerar, a bem do serviço publico, José Romualdo Barbosa, Candido Correia Lima e Florentino Pereira da Silva, dos cargos de subdelegados dos 1.º, 2.º e 3.º districtos do municipio de Triumpho, visto acharem-se pronunciados em crime de homicidio.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Officios :

Ao coronel commandante do regimento policial.—Podeis mandar proceder ao serviço de caiação e aos reparos que se tornam precisos no quartel do 1.º batalhão do regimento sob o vosso commando, aos quaes vos referistes em officio n. 585, de 11 do corrente.

Quanto aos artigos de que tratastes na 2.ª parte do alludido officio, necessarios ao mesmo quartel, nesta data autorizo o sr. Alexandre Braga a fornecel-os.

Expediente do sr. director

Officios :

Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo informou ao exm. sr. dr. secretario geral do Estado em officio n. 205 de 13 do corrente, já providenciou no sentido de serem renovados os contratos de arrendamento das casas que nos districtos de Tigipió, Sanharó, Salgadinho, Lagôa Secca e Aliança, servem de quarteis aos respectivos destacamentos e de que tratastes em officio n. 505 de 10 de janeiro do corrente anno.

— Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo informou ao exm. sr. dr. secretario geral em officio n. 177, de 29 de março ultimo, já providenciou no sentido de ser renovado o contrato de arrendamento da casa que no districto de Santo Amaro das Salinas serve de quartel ao respectivo destacamento e de que tratastes em officio n. 5061 de 10 de janeiro deste anno.

— Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos para os devidos fins que o exm. sr. dr. secretario geral, attendendo ao que solicitastes em officio n. 207, de 13 do corrente, com referencia aos reparos de que necessita a cadeia publica do municipio de S. Lourenço, exarou hontem, no mesmo officio o seguinte despacho.—A' repartição das obras publicas.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 15 de abril de 1910.

Officio :

Ao sr. P. Merrill Griffith—Accuso o recebimento de vosso officio de 12 do corrente e fico inteirado de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de consul dos Estados Unidos da America do Norte.

Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. director do thesouro—Para que possa a repartição a vosso cargo proceder ao calculo da pensão a que tem direito o professor da cadeira de Serinhãem Aureliano José Thimoteo, que por portaria de 12 do corrente, foi jubilado, remetto-vos as inclusas certidões de seu tempo de serviço no magisterio.

— Ao sr. prefeito do municipio de Caruarú—Communico-vos, para os devidos fins, que pelo congresso legislativo foram approvadas as contas desse municipio, relativas aos mezes de julho a dezembro, segundo participou o dr. 1.º secretario do senado em officio n. 28 de hontem datado, dirigido ao exm. sr. dr. governador do Estado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 16 DE ABRIL DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria :

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Carlos de Sá Filho, juiz municipal de Gloria do Goytá, resolve conceder-lhe 60 dias de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral

Officios:

Ao dr. director do thesouro—De acôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 685, de 14 do corrente mandae entregar por intermedio dos agentes da Companhia de navegação bahiana ao director do presidio de Fernando de Noronha, pelo vapor que para ali segue em 18 deste mez, a quantia de 100$000, afim de ser applicada ao pagamento dos vencimentos devidos ao amanuense daquelle presidio, Adolpho Mafra, relativos ao mez de fevereiro do corrente anno, conforme a folha junta remettida pelo mesmo director em officio n. 59 de 21 de março ultimo, devendo incidir a despesa na verba do artigo 1.º, § 2.º n. 61 do orçamento vigente.

— Aos srs. Amorim Fernandes & C.ª, agentes da Companhia de navegação bahiana — Peço-vos que providencieis no sentido de ser entregue pelo commandante do vapor que tem de seguir no corrente mez, para Fernando de Noronha, a quantia de 100$000, para pagamento dos vencimentos devidos ao amanuense Adolpho Mafra, relativamente ao mez de fevereiro ultimo.

Nesta data expeço ordem ao thesouro do Estado no sentido de vos ser entregue a mencionada quantia.

Expediente do dr. director

Officios :

Ao sr. director do presidio de Fernando de Noronha—Communico-vos que o exm. sr. dr. secretario geral acaba de providenciar no sentido de vos ser entregue na primeira opportunidade, por intermedio dos agentes da Companhia de navegação bahiana, a quantia de.... 100$000, conforme solicitastes em officio n. 59 de 21 de março ultimo, afim de ser applicada ao pagamento dos vencimentos devidos ao amanuense desse presidio, Adolpho Mafra, relativamente ao mez de fevereiro do corrente anno.

— Ao dr. juiz de direito da comarca do Brejo — O sr. dr. secretario geral fica sciente pela participação constante do vosso officio de 9 do corrente de terdes no dia anterior, encerrado a 1.ª sessão ordinaria do jury desse municipio.

— Ao dr. director do thesouro — De ordem do sr. dr. secretario geral, communico-vos, para os fins convenientes que o exm. sr. dr. governador do Estado por portaria desta data concedeu ao bacharel José Carlos de Sá Filho, juiz municipal de Gloria de Goytá, 60 dias de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Ao capitão tenente Agenor Monteiro de Souza — De posse do vosso officio circular de 13 do corrente, fico sciente de terdes assumido na mesma data o commando da Escola de aprendizes marinheiros, neste Estado e, agradecendo-vos a fineza da communicação, retribuo os protestos de alta estima e consideração que vos dignastes de apresentar-me no citado officio.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça mandae pagar a Arthur da Silva Lyra, a quantia de 57$040 proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do 1.º districto do Poço da Panella no semestre de julho a dezembro do anno findo, conforme a conta junta, indicando a despesa, na verba do art. 1.º § 2.º n. 50 do orçamento vigente.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C.ª a quantia de.... 304$900 proveniente do fornecimento de artigos para o expediente do regimento policial durante o mez de março proximo findo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n.º 67 do orçamento vigente.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Miranda Souza & C.ª a quantia de 411$350, proveniente do fornecimento de ferragens para a casa de detenção no mez de janeiro ultimo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 92 do orçamento vigente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado do dia 16 de abril de 1910

Portaria :

O secretario geral do Estado resolve designar o continuo addido á secretaria da justiça Antonio Leocadio do Rego Barros para servir no Gymnasio pernambucano.

Communicou-se ao thesouro e ao dr. director do Gymnasio.

Officios:

—Ao dr. secretario do interior do Estado de Alagôas.—Accuso o recebimento do vosso officio de 11 do corrente e agradeço a remessa de um exemplar impresso do relatorio que ao governador desse Estado apresentou o vosso antecessor em 31 de março findo, sobre os negocios da repartição ao vosso cargo.

—Ao prefeito do municipio do Brejo.—Communico-vos, para os devidos fins, que o Congresso legislativo do Estado approvou as contas desse municipio relativas ao anno de 1909, segundo participou ao exm. sr. dr. governador o dr. 1.º secretario do Senado em officio de hontem datado.

—Ao prefeito do municipio de Ipojuca.—Communico-vos, para os devidos fins que o Congresso legislativo do Estado approvou as contas desse municipio relativas ao anno de 1909, segundo participou ao exm. sr. dr. governador do Estado o dr. 1.º secretario do Senado em officio de hontem datado.

—Ao dr. director do Gymnasio pernambucano.—Remetto-vos, com destino ao muzeu deste Instituto dois passaros e dois coelhos, que sobraram da remessa feita ultimamente para a exposição de Bruxellas.

—Ao dr. director do thesouro.— Para que seja dada a competente quitação ao porteiro da secretaria da justiça Antonio José de Castro Araujo, transmitto-vos os inclusos documentos comprobatorios das despesas de que tratam os officios do exm. sr. dr. governador, ns. 312, 351 e 364 de 6, 11 e 12 do corrente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE ABRIL DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. director

Officios :

O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador por acto de 14 do corrente removeu a pedido, o bacharel Leopoldo Bezerra Cavalcante Firmino dos Santos do logar de 1.º supplente do juiz municipal da 2.ª vara para identico logar no da 3.ª vara, e para substituil-o o bacharel Ramiro Beltrão da Silva Lopes, a quem mandou dar o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e prestar o compromisso legal.

—Ao dr. juiz municipal da 3.ª vara.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins que, por acto de 14 deste mez, o exm. sr. dr. governador removeu a pedido o bacharel Leopoldo Bezerra Cavalcante Ferreira dos Santos do logar de 1.º supplente do juiz municipal da 2.ª vara para o de 1.º supplente do da 3.ª vara.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE ABRIL DE 1910.

Expediente do exm. dr. secretario geral do Estado

Ao dr. 1.º secretario do Senado.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio n. 34, de 15 do corrente, remetto-vos em original as informações prestadas pelo thesouro em o de n. 691, de hoje datado, relativamente ao montepio do do dr. Mariano Medeiros que exerceu naquella repartição o cargo de sub-director da contabilidade.

—Ao dr. director do thesouro.—Transmitto-vos, para os devidos fins, copia, em duplicata, do termo de renovação de contrato de arrendamento da casa que no districto de Tigipió, do municipio de Jaboatão, serve de quartel ao respectivo destacamento, remettido pelo dr. chefe de policia em officio n. 218, de 15 do corrente.

Portarias:

O secretario geral do Estado, de acôrdo com a proposta do dr. chefe de policia em officio n. 216 de 14 do corrente, determina, por conveniencia de serviço publico, que passe a ter a denominação de «Casinha» o actual districto de «Catolé» do municipio de Bom Jardim.

Communicou-se ao dr. chefe de policia.

—O secretario geral do Estado, de acôrdo com a proposta do dr. chefe de policia em officio n. 217 de 15 do corrente, resolve exonerar, a pedido, o cidadão Aureliano Eloy de Almeida do cargo de 1.º supplente de subdelegado do 1.º districto do municipio de Canhotinho.

Communicou-se ao dr. chefe de policia.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE ABRIL DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria :

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, juiz municipal do termo de Aguas Bellas, resolve prorogar por 90 dias com ordenado, na forma da lei, a licença em cujo goso se acha.

Officios :

Ao sr. dr. secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça mandae pagar a quantia de 4:151$400 a Pereira Carneiro & C.ª proveniente de 4500 kilos de xarque que forneceram por ordem deste governo para o abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha durante o mez de março ultimo, conforme a conta e documentos juntos correndo a despesa pela verba n. 62 do art. 1.º § 2.º do orçamento vigente.

Na referida importancia de 4:151$400, acha-se incluida a de 101$400 das despezas feitas com o serviço de transporte daquelle artigo até o presidio.

— Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça mandae pagar aos negociantes Silva Braga & C.ª a quantia de 37$600 que lhes é devida pelo fornecimento feito em fevereiro ultimo de medicamentos para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha conforme a conta e documento juntos, devendo ter logar o pagamento pela verba do art. 1.º § 2.º n. 62 do orçamento vigente.

— Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De conformidade com as informações da directoria da justiça, mandae pagar aos negociantes Silva Braga & C.ª a quantia de 182$300 que lhes é devida pelo fornecimento de medicamentos para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, em março ultimo, conforme a conta e documentos juntos, devendo ter logar o pagamento pela verba do art. 1.º § 2.º n. 62 do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. director

Officios :

Ao Thesouro.—De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos para os devidos fins que o bacharel Severo Champeaux de Farias Castro, tendo sido nomeado pelo respectivo juiz de direito promotor publico interino da comarca de Correntes, por ter o effectivo sido exonerado a pedido, assumiu o exercicio desse cargo em 10 do corrente conforme participou na mesma data.

— Ao dr. juiz de direito de Buique.—Communico-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado por portaria desta data prorogou por noventa dias (90) a licença em cujo goso se acha o juiz municipal do Buique termo annexo a essa comarca, bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho.

— Ao Thesouro.—De ordem do sr. dr. secretario geral, communico-vos para os devidos effeitos que o exm. sr. dr. governador do Estado por portaria desta data prorogou por 90 dias com ordenado na forma da lei a licença em cujo goso se acha o bacharel Deocleciano de Carvalho, juiz municipal de Aguas Bellas.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE ABRIL DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios :

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Presciliano José de Sant'Anna a quantia de 94$640 proveniente do fornecimento dagua e luz ao quartel do destacamento de Santo Amaro das Salinas no periodo de 1 de outubro do anno passado a 31 de março ultimo, conforme a conta junta, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 50 do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. director

Officios :

Ao sr. dr. director do Thesouro.—Communico-vos para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 225 de 19 do corrente, nomeou, na mesma data, o cidadão Antonio Gomes Leite para exercer o cargo de carcereiro da cadeia de Caruarú, em substituição de Manuel Pedro da Silva que solicitou exoneração.

— Ao sr. dr. director do Thesouro.—Communico-vos para os devidos fins, que, a casa que servia de posto policial nos Coelhos, do districto da Bôa-Vista, acha-se desoccupada desde 14 de dezembro do anno findo, sendo a respectiva chave entregue ao proprietario José Felinto Carneiro da Cunha, conforme participou o dr. chefe de policia em officio n. 224, de 16 do corrente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 20 de abril de 1910.

Portaria :

O governador do Estado usando da autorização concedida pela lei n. 1002 de 9 do corrente mez resolve abrir um credito na importancia de 25:000$000 (vinte e cinco contos de réis) para occorrer ás despesas com o transporte do cadaver do dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, e construcção no cemiterio publico de Santo Amaro de um mausoléo onde deverão descançar os seus restos mortaes.

Officios:

Ao sr. ministro das relações exteriores.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 12 do corrente e em resposta cabe-me dizer-vos que nesta data providencio sobre o reconhecimento do sr. Albert Groskke como encarregado do vice consulado de Noruega nesta capital durante a ausencia do vice-consul sr. A. Ommundsen.

Agradeço e retribuo os cumprimentos que me dirigistes.

Ao sr. dr. chefe de policia.—O sr. ministro das relações exteriores pede em officio de 12 do corrente que seja reconhecido como encarregado do vice-consulado de Noruega nesta capital o sr. Albert Groskke durante a ausencia do vice-consul o sr. A. Ommundsen.

O que vos communico para vosso conhecimento e fins convenientes.

— Ao sr. dr. secretario geral.—Por conta da verba consignada no art. 1. § 2.º n. 25 do orçamento vigente mandae entregar ao porteiro da secretaria da justiça, Antonio José de Castro Araujo, a quantia de 300$000, (tresentos mil réis) para pagamento de telegrammas officiaes prestando o mesmo funccionario conta opportunamente.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes remetto-vos copia da portaria desta data, abrindo um credito de vinte e cinco contos de réis (25:000$000) de acôrdo com a lei n. 1002 de 9 do corrente mez, para occorrer ás despesas com o transporte do cadaver do dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo e construcção no cemiterio publico de Santo Amaro de um mausoléo onde deverão descançar os seus restos mortaes.

— Ao mesmo.—Recommendo mandeis entregar pelo credito extraordinario aberto nesta data a Euclides Fonseca a importancia de dois contos e quinhentos mil réis (2:500$000) afim de occorrer as despesas com a orchestra que serviu nos funeraes do dr. Joaquim Nabuco.

— Ao mesmo.—Recommendo mandeis entregar, pelo credito extraordinario aberto nesta data, a Ignacio de Barros Wanderley a importancia de 307$500, trezentos e sete mil e quinhentos réis afim de occorrer ás despesas realizadas no cemiterio de Santo Amaro como o tumulo do dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

— Ao mesmo.—Recommendo mandeis pagar a Manuel Gonçalves Agra & C.ª pelo credito extraordinario aberto nesta data, a importancia de quatorze contos oitocentos e trinta mil réis (14:830$000) a que tem direito aquella firma pelos funeraes do dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o officio que em data do 15 do corrente sob n. 687 vos dirigiu o dr. director do Thesouro, recommendo que providencieis no sentido de ser paga ao Banco das Classes, mediante os descontos legaes e pela folha competente a quantia de quarenta e cinco mil cento e dez reis (45$110) proveniente dos vencimentos que se ficou a dever ao fallecido porteiro da secretaria da justiça Ernesto José de Menezes, a contar de 1 a 8 de março proximo passado.

Expediente do dr. director

Officio :

Ao sr. dr. director do Thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os devidos fins, que no requerimento com que Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, professor ultimamente removido da cadeira da cidade de Barreiros para a de Buique pediu prorogação por 30 dias do prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio, exarou hoje o seguinte despacho:—Sim por quinze dias.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 22 DE ABRIL DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias :

O governador do Estado resolve exonerar o bacharel José de Aguiar Garcez do cargo de 2.º promotor publico da capital.

— O governador do Estado resolve remover o promotor publico bacharel Heraclito Andrade Vaz de Oliveira, da comarca de Palmares para a 2.ª promotoria da capital, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Sebastião Lins Cavalcante de Albuquerque para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Palmares, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Officio :

Ao sr. prefeito do municipio de Timbauba.—Em resposta ao vosso officio de 7 do corrente em que consultaes se deve ser mantida a deliberação de não serem pagos os vencimentos do juiz de districto desse municipio, em vista do art. 37 da lei n. 991 de 1 de julho de 1909, manda o exm. sr. dr. governador declarar-vos, para os fins convenientes, que os juizes districtaes eleitos no regimen da lei anterior que lhes garantia vencimentos devem continuar a percebel-os, uma vez que o citado dispositivo somente se refere aos que forem eleitos para o futuro triennio.

Expediente do dr. director

Officios :

Ao dr. director do thesouro—De ordem do sr. dr. secretario geral communico-vos, para os devidos effeitos, que em 19 do corrente o dr. Pedro da Cunha Beltrão, juiz de direito da comarca de Iguarassú, conforme participou nessa data, reassumiu o exercicio do seu cargo, por haver terminado a commissão de que se achava incumbido pelo governo do Estado.

— Ao mesmo.—O sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os devidos fins, que em 11 do corrente o bacharel José Rodrigues Sette, conforme participou nessa data, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Agua Preta, para o qual foi nomeado por portaria de 7 do corrente.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Gloria de Goytá.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador, por acto de 16 do corrente, concedeu ao bacharel José Carlos de Sá Filho, juiz municipal deste termo, 60 dias de licença com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE ABRIL DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios :

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar, pela verba do art. 1.º, § 2.º n. 50 do orçamento vigente, a José Gomes da Silva a quantia de 75$440, que lhe é devida pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do 2.º districto de S. José, nesta capital, durante os mezes de julho a dezembro do anno findo, conforme a conta e documentos que vos envio.

— Ao dr. Bruno Gonçalves Chaves, ministro plenipotenciario do Brasil junto á Santa Sé.—De posse do cartão de v. exc., de 3 do corrente mez, em que me communica o fallecimento subito em Roma do exm. sr. dr. José Augusto Ferreira da Costa, que com tanto brilho exercia o alto cargo de ministro do Brasil junto ao imperio da Russia, agradeço a v. exc. a communicação que se dignou de fazer-me do lutuoso acontecimento, que veiu privar a nossa patria de um dos seus mais fieis servidores.

— Mutatis mutandis ao exm. sr. dr. Alberto Fialho, m. d. ministro do Brasil junto ao rei da Italia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de abril de 1910.

Officios :

Ao dr. secretario geral — Providenciae no sentido de ser entregue ao porteiro da secretaria da justiça, Antonio José de Castro Araujo, a quantia de trinta e dois mil e quatrocentos réis, (32$400), pelo pagamento que fez de uma procuração ao capitão Armando de Oliveira, afim de comprar armamento para o regimento policial, conforme se verifica do documento junto, correndo a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 26 do orçamento vigente.

— Ao dr. chefe de policia— Conforme solicita o sr. ministro da agricultura em telegramma de 5 do corrente, recommendo que providencieis no sentido de ser proporcionado aos funccionarios encarregados de proceder ao recenseamento geral da população da Republica, o auxilio indispensavel para o bom resultado do mesmo serviço.

— Ao dr. Joaquim Gomes de Oliveira e Silva—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 20 do corrente e fico sciente de terdes no dia antecedente tomado posse do cargo de delegado do serviço de recenseamento geral da população da Republica neste Estado.

— Ao sr. prefeito do municipio de Buique—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 15 do corrente e fico sciente de ter sido convocada a sessão do concelho para o dia 20 deste mez, afim de ser discutido o balancete da receita e despesa do exercicio financeiro de 1909.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 22 de abril de 1910.

Officios :

Ao dr. Joaquim Gomes de Oliveira e Silva—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 20 do corrente e fico sciente de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de delegado do serviço do recenseamento geral da população da Republica neste Estado.

— Ao dr. director do thesouro — Para que seja dada a competente quitação ao 2.º official da secretaria da justiça, Aggêo Cesar de Andrade, transmitto-vos os inclusos documentos comprobatorios da despesa de que trata o officio do exm. sr. dr. governador do Estado, n. 368 de 14 do corrente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE ABRIL DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria :

O governador do Estado resolve nomear os cidadães Lins Barbosa de Moura e José Salviano de Alencar Granja para exercerem na forma da lei e na ordem aqui collocados os logares de 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Leopoldina, ficando-lhes marcado o prazo de 60 dias para legalizarem os titulos de suas nomeações e prestarem o compromisso legal.

Expediente do dr. director

Officio :

Ao dr. director do thesouro— Communico-vos que o bacharel José Carlos de Sá Filho, juiz municipal de Gloria de Goytá, segundo participou em officio de 20 do corrente, entrou nessa data no goso da licença de 60 dias com ordenado que lhe foi concedida por portaria de 16 deste mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE ABRIL DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio :

Ao sr. coronel inspector interino da 5.ª região militar—De posse do officio de v. exc., n. 361, de hontem datado, com referencia ao auxilio da força policial do Estado, á brigada que no dia 18 do corrente prestou as honras por occasião das exequias e do enterramento do embaixador brasileiro dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, participo-vos que, conforme solicitastes no alludido officio, determinei hoje ao commandante da mesma força, que em ordem do dia mandasse elogiar os officiaes e praças que completaram a referida brigada.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio :

Ao sr. commandante do regimento policial—Conforme solicitou o sr. coronel inspector interino da 5.ª região militar, em officio n. 361, de hontem datado, recommendo-vos em nome do exm. sr. dr. governador do Estado, que, em ordem do dia, mandeis elogiar os officiaes e praças do regimento sob o vosso commando, que completaram a brigada que no dia 18 do corrente prestou as honras por occasião das exequias e do enterramento do embaixador brasileiro dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, visto terem muito contribuido para o brilhantismo da referida brigada.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de abril de 1910

Portarias :

O governador do Estado usando da autorização que lhe confere a lei n. 1004 de hoje datada, resolve abrir um credito na importancia de quatro contos de réis (4:000$000) para occorrer as despesas com a represeentação do Estado na Exposição de Bruxellas.

— O governador do Estado accedendo ao convite feito por intermedio do governo federal para que este Estado se faça representar na Exposição de Bruxellas, e tendo a lei n. 1004 de hoje datada, autorizado a abertura de credito para occorrer á necessaria despesa, resolve nomear o coronel Apolonio Peres representante do mesmo Estado naquella Exposição.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu Aggêo Cesar de Andrade 2.º official da 2.ª secretoria da justiça, negocios interiores e instrucção publica e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 66 da directoria do interior, resolve, usando da autorização contida na lei n. 1000 de 9 de julho do anno passado, conceder-lhe cinco mezes de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios :

Ao sr. dr. 1.º secretario do Senado.—Devolvo um exemplar da resolução que me enviastes com oficio n. 56 desta data, autorizando a garantia do Estado para o emprestimo de quatrocentas mil libras sterlinas que pretende contrair o municipio do Recife a qual sanccionei sob n. 1003.—Communicou-se ao dr. 1.º secretario da camara.

— Ao sr. dr. secretario geral.—Deferindo nesta data o requerimento do dr. Eusebio Martins Costa, director da Escola livre de engenharia e tendo em vista o officio que vos dirigiu hontem o dr. director do thesouro sob n. 695, recommendo que providencieis no sentido de ser entregue ao peticionario pela verba consignada no artigo 1.º. § 2.º n. 81 do orçamento vigente, a quantia de setecentos e cincoenta mil reis (750$000) para pagamento do aluguel do predio onde funcciona aquella escola, correspondente aos mezes de janeiro a março deste anno.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes transmitto-vos copia do acto desta data abrindo um credito na importancia de quatro contos de réis (4:000$) para occorrer as despesas com a representação do Estado na Exposição de Bruxellas, conforme a autorização contida na lei n. 1004, de hoje datada.

— Ao mesmo.—Por conta da verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 25 do orçamento vigente mandae entregar ao porteiro da secretaria da justiça, Antonio José de Castro Araujo, a quantia de tresentos mil réis (300$000) para pagamento de telegrammas officiaes; prestando aquelle funccionario conta opportunamente.

— Ao sr. Miguel Teixeira da Costa Sobrinho.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 28 de março ultimo e fico sciente de terdes pelo motivo constante do mesmo officio, na qualidade de 3.º sub-prefeito, assumido o exercicio do cargo de prefeito do Alto Juruá.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 23 de abril de 1910

Portarias :

O secretario geral do Estado resolve designar o 3.º official da 2.ª directoria da secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica, Luiz Tolentino Cesar Loureiro para exercer o cargo de 2.º official da mesma directoria durante o impedimento do funccionario effectivo.

— O secretario geral do Estado attendendo ao que requereu os professores João Cordeiro Fonseca de Medeiros e João Fernandes Soares, este da cadeira da freguezia do Poço da Panella e aquelle da da Bôa-Vista desta cidade, resolve permittir que permutem as respectivas cadeiras.

— O secretario geral do Estado resolve designar o carteiro da secretaria da justiça, negocios interiores e instrucção publica, Samuel Othon de Albuquerque Pimentel para exercer o cargo de 3.º official da 2.ª directoria da mesma secretaria durante o impedimento do funccionario effectivo.

Officios :

Ao sr. prefeito do municipio de Limoeiro.—Communico-vos, para os devidos fins, que o congresso legislativo do Estado deu provimento ao recurso interposto por Joaquim Miguel Gomes, deliberando que o prefeito desse municipio entregue 1% sobre a quantia cobrada ao recorrente, ou sejam vinte e nove mil e seiscentos réis (29$600), recolhendo o restante ou sejam cincoenta e nove mil e duzentos réis, (59$200) aos cofres estaduaes, representados pela collectoria desse mesmo municipio, segundo participou ao exmo. dr. governador do Estado o 1.º secretario do senado em officio n. 48 de hontem datado.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE ABRIL DE 1910.

Expediente do sr. dr. director

Officios :

Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Correntes.—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente, pela participação constante de vosso officio de 22 do corrente mez, de terdes nessa data encerrado a primeira sessão ordinaria do jury desse municipio.

— Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Correntes.—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente pela participação constante de vosso officio de 22 do corrente de terdes nessa data encerrado a 1.ª sessão ordinaria do jury desse municipio.

— Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Palmares.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador por acto de 22 do corrente removeu o promotor publico dessa comarca, bacharel Heraclito Andrade Vaz de Oliveira, para a promotoria publica da capital e nomeou nessa mesma data para substituil-o o bacharel Sebastião Lins Cavalcante, a quem ficou marcado e prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

—Ao sr. dr. juiz de direito da 2.ª vara.—Communico-vos de ordem do exm. sr. dr. secretario geral que o exm. sr. governador do Estado por acto de 22 do corrente exonerou o bacharel José de Aguiar Garcez, do cargo de 2.º promotor publico desta capital.

—Ao sr. dr. juiz de direito da 2.ª vara.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador por acto de 22 do corrente, removeu o promotor publico, bacharel Heraclito Andrade Vaz de Oliveira, da comarca de Palmares para a 2.ª promotoria publica desta capital, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua remoção e assumir o respectivo exercicio.

— Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador por acto de 22 do corrente removeu o promotor publico, bacharel Heraclito Andrade Vaz de Oliveira, da comarca de Palmares para a 2.ª promotoria publica da capital, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio das suas funcções.

— Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes que o exm. sr. dr. governador por acto de 22 do corrente, exonerou o bacharel José de Aguiar Garcez do cargo de 2.º promotor publico desta capital.

— Ao thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador do Estado, por acto de 22 do corrente, nomeou o bacharel Sebastião Lins Cavalcante, para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Palmares, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE ABRIL DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio :

Ao coronel commandante do regimento policial.—Podeis conceder ao soldado do 1.º batalhão, Manuel José de Mello, ao musico do 2.º, Antonio de Barros Sampaio e ao do 3.º, Manuel Marinho dos Santos, dos quaes tratastes em officio n. 705 de 22 do corrente, 60 dias de licença a cada um delles, com o soldo por inteiro e o valor da etapa para o seu tratamento, á vista do resultado da inspecção de saúde a que foram submettidos.—O que vos declaro para os devidos effeitos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 25 de abril de 1910

Officios :

Ao dr. secretario geral do Estado.—Providenciae no sentido de ser entregue no Rio de Janeiro, ao dr. Pedro José de Oliveira Pernambuco, a quantia de..... 1:000$000, constante da conta feita, pelo fornecimento de uma corôa de biscuit sobre andor de velludo preto com franjas de prata, mandada collocar por ordem deste governo no ataúde do dr. Joaquim Nabuco, por occasião das exequias naquella cidade, correndo a despesa pelo credito aberto em 20 do corrente, autorizado pela lei n. 1002 de 9 deste mez.

— Ao mesmo.—Mandae entregar ao coronel Francisco Pedro Boulitreau, a quantia de 648$000, com destino á compra de passagens para os quatro membros da commissão que do Rio de Janeiro vieram acompanhando o cadaver do dr. Joaquim Nabuco até esta capital, correndo a despesa por conta do credito aberto em 20 do corrente autorizado pela lei n. 1002 de 9 deste mez.

— Ao mesmo.— Mandae entregar ao porteiro da secretaria da justiça, Antonio José de Castro Araujo, a quantia de 25$000, que pagou por uma procuração ao dr. João de Medeiros Peretti, em Londres para dar a garantia do Estado ao emprestimo do municipio do Recife, conforme o documento junto; correndo a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 26 do orçamento vigente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios :

Ao sr. prefeito do municipio de Alagôa de Baixo.—Communico-vos, para os devidos fins, que o congresso legislativo do Estado deu provimento ao recurso interposto por varios cidadãos residentes nesse municipio, resolvendo que da lei orçamentaria n. 13 de 15 de outubro do anno passado seja eliminado o § 2.º do art. 3.º, que dispõe sobre o modo de se effectuar a cobrança do imposto territorial, segundo participou ao exm. sr. dr. governador o dr. 1.º secretario do senado em officio n. 58 de 23 do corrente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 26 DE ABRIL DE 1910.

Expediente do sr. dr. governador do Estado

Portaria :

O governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Alfredo Odilon Silverio Coelho, promotor publico da comarca da Victoria, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, conceder-lhe seis mezes de licença, com ordenado na forma da lei para tratamento de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

Officios :

Ao secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar aos commerciantes Pereira Carneiro & C.ª a quantia de 3:673$000, proveniente de 3.984 kilos de xarque que forneceram no mez de fevereiro ultimo para o abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme se verifica do certificado do empregado da Recebedoria que assistiu o embarque da mencionada mercadoria e não a de.... 3:867$400 de que trata a conta junta, devendo correr esta despesa pela verba n. 62 art. 1.º § 2.º do orçamento vigente.

Na referida importancia de 3:673$000 acha-se incluida a de 87$400 das despesas feitas com o serviço de transporte daquelle artigo até o presidio.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral

Officio :

Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado.—Communico-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado, por acto de 22 do corrente, exonerou o bacharel José de Aguiar Garcez do cargo de 2.º promotor publico desta capital e removeu nesta mesma data para substituil-o o promotor publico da comarca de Palmares, bacharel Heraclyto Andrade Vaz de Oliveira, a quem foi marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio das respectivas funções.

Expediente do dr. director

Officios :

Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Palmares.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, para o vosso conhecimento, que o promotor publico nomeado para essa comarca por acto de 22 do corrente, chama-se Sebastião Lins Cavalcante de Albuquerque e não Sebastião Lins Cavalcante como por equivoco vos foi participado em officio n. 469 de hontem datado.

— Ao sr. dr. juiz municipal de Leopoldina.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos que o exm. sr. dr. governador por acto de 23 do corrente nomeou os cidadãos Lino Barbosa de Moura e José Salviano de Alencar Granja para exercerem na forma da lei e na ordem aqui collocados os lugares de 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Leopoldina durante o biennio que findará a 3 de agosto do corrente anno na conformidade do decreto de 21 de outubro de 1904, ficando-lhes marcado o prazo de 60 dias para legalizarem os titulos de suas nomeações e prestarem o compromisso legal.

TRIBUNAES

Recurso crime de «habeas-corpus» do juizo de direito do Recife

RECORREENTE O JUIZO

RECORRIDO, LUIZ ROQUE DE FRANÇA

Despacho recorrido

Vitos etc.

Concedo a ordem impetrada por Luiz Roque de França, uma vez que das informações prestadas verifica-se que o paciente não foi preso em flagrnte delicto, nem se acha pronunciado ou preso preventivamente por autoridade competente.

Expeça-se a seu favor o necessario alvará de soltura, se por *al* não estiver preso.

Desta decisão recorro para o Superior Tribunal a quem faça o Escrivão subir estes autos.

Recife, 27 de julho de 1909.—*Pedro H. de Mello Cahú.*

Vistos, relados e discutidos estes autos de recurso crime de *habeas-corpus* da comarca do Recife, recorrente o juizo e recorrido Luiz Roque de França, acordam negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida por ser conforme a direito e a prova dos autos.

Custas *ex-causa.*

Recife, 15 de outubro de 1909.—*Altino de Araujo,* Presidente interino.—*Freitas Henriques.—M. Lima.—Góes Cavalcante.—Tavares da Silva.—Argemiro Galvão.—Souza Gomes.* Fui presente.—*João Coimbra.*

Recurso crime de «habeas-corpus» do juizo de direito do Recife

RECORRENTE, O JUIZO

RECORRIDA, LUIZA MARIA DA CONCEIÇÃO

despacho recorrido

Vistos estes autos, etc., etc.

Não constando destes autos que a paciente Luiza Maria da Conceição fosse presa em flagrante delicto, nem preventivamente por mandado de autoridade competente; não se lhe tendo tambem formado a culpa, julgo illegal a prisão que ella soffre. Concedendo, portanto, a ordem de *habeas-corpus* impetrada, mando que seja posta em liberdade. Custas pela municipalidade.

Recorro deste meu despacho para o Superior Tribunal de Justiça.

Recife, 25 de junho de 1909.—*Nilo Rodrigues de Miranda.*

Acordão confirmando o despacho recorrido

Vistos, expostos e discutidos estes autos de recurso crime de *habeas-corpus* vindos do Juizo de direito da 2.ª vara desta capital, entre partes—recorrente o mesmo Juizo e recorrida Luiza Maria da Conceição:

Acordam em Tribunal negar provimento ao recurso e confirmar, como confirmam, a decisão recorrida, por ter sido proferida de acôrdo com o direito e as provas dos autos.

Custas *ex-causa.*

Recife, 19 de outubro de 1909.—*Altino de Araujo,* Presidente interino.—*Argemiro Galvão.—M. Lima.—Tavares da Silva.—Souza Gomes.—Góes Cavalcante.* Fui presente.—*João Coimbra.*

Recurso crime de «habeac-corpus» do juizo de direito de Jaboatão

RECORRENTE, O JUIZO

RECORRIDO, MANUEL JOÃO BRAZ

Despacho recorrido

Vistos e attentamente examinados estes autos de *habeas-corpus*, em que é paciente o menor Manuel João Braz, etc.

Das informações requisitadas por este juizo econstantes de fl., deprehende-se que o paciente acha-se recolhido á cadeia desta cidade, desde o dia 18 de dezembro do anno passado, isto é ha quasi 7 mezes, pelo crime de homicidio praticado na pessôa de seu padrasto, facto pelo qual foi instaurado contra o mesmo paciente o respectivo processo.

Pondo de parte a circumstancia de ter o crime, que motivara a prisão de que se trata, sido casual, assim como a de ser menor o seu autor, conforme se vê das referidas informações, circumstancias estas que não me cabe neste momento apreciar, vejo comtudo manifestamente transgredido o preceito constitucional que garante a liberdade individual.

A simples noção dos dispositivos legaes quanto á formação do processo criminal, é por demais sufficiente para que não se justifique a longa demora que tem havido no processo instaurado contra o paciente, muito embora se procurasse cohonestar tamanha arbitrariedade com a decretação de prisão preventiva, isto depois de 3 mezes, já quando se achava recolhido o paciente á cadeia desta cidade, conforme nos affirma o dr. Promotor publico da comarca em seu parecer de fls. 11.

Deante dos salutares principios contidos nos artigos 148 e 353 § 2.º do Codigo do Proc. Crim. já não falando nos textos constitucionaes, quer se trate da nossa Constituição Federal, quer Estadual, nenhuma duvida me assalta sobre a illegalidade da prisão que soffre o paciente e, portanto, mando que em favor do mesmo se expeça contra-mandado de prisão se por *al* não estiver preso e desta decisão recorro nos termos da lei para o superior Tribunal de Justiça.

Custas *ex-causa.*

Jaboatão, 9 de julho de 1909.—*Lobias Cesar de Andrade.*

Acordão confirmando o despacho recorrido

Exposta, relatada e discutida a materia do presente recurso de *habeas-corpus*, vindo da comarca de Jaboatão, recorrente o juiz de direito, recorrido Manuel João Braz, acordam em Superior Tribunal negar provimento, para confirmar, como confirmam, o despacho recorrido de fls. 12 por seus fundamentos. Custas pela municipalidade.

Recife, 19 de outubro de 1909.—*Altino de Araujo,* Presidente interino.—*Góes Cavalcante.—Souza Gomes.—M. Lima.—Tavares da Silva.—Argemiro Galvão.—Freitas Henriques.*

Recurso crime de «habeas-corpus» do juizo de direito de Garanhuns

RECORRENTE, O JUIZO

RECORRIDO, FRANCISCO DE BARROS CORREIA

Despacho recorrido

Vistos e bem examinados estes autos de *habeas-corpus*, impetrado por Francisco de Barros Correia em seu favor, delles se verifica que o paciente foi preso pelo subdelegado de Sigismundo Gonçalves e dali remettido para a cadeia desta cidade, onde deu entrada no dia 18

Folhetim do DIARIO DE PERNAMBUCO

De 14 de maio de 1910 (32)

O crime da mala preta

POR

F. DE GAIL

CAPITULO XXVI

A PRISÃO

Além disso, vexava-me em extremo receber aquelle homem, falar-lhe e, emfim, deixal-o outra vez ir-se, antes de lhe atirar á face o seu crime; porque,—coisa estranha,—quanto mais parecia impossivel fosse elle o culpado, tanto mais acreditava eu que era elle o assassino. Nem por isso, me via menos constrangido a discutir com elle acerca do seu irmão, e simulando acreditar em todos os seus carapetões. Ora, emquanto nós iamos encaminhando para as nossas estações respectivas, cruzou-nos um vehiculo rapidamente na penumbra. Tive então, de subito, um vislumbre de esperança. Era um cyclista que passava, abrindo-me uma pista nova.

CAPITULO XXVII

O DESAFIO

Segui immediatamente a minha inspiração, e, voltando-me para Austin Harvey, perguntei-lhe :

— Gosta de «pedalar» ?

— Demonio de homem, o que sabe você? Pouco ou muito ?

Pregou-me um socco sobre a face, e desappareceu por uma rua.

CAPITULO XXVIII

SEGUINDO A PISTA

Logo que me senti melhor da violencia do socco, reuni todas as minhas forças para continuar meu caminho, mas sem me apressar, e sem fazer nenhum esforço para colher o pastor fugitivo. Tinha agora a certeza de que, cedo ou tarde, a verdade appareceria. Em vez, porém, de partir para Paris, tomei na outra estação o trem para Southend, se bem que o vigario lá não estivesse. Eu não podia ter a pretenção de o apanhar, nem de o prender. Era-lhe, demais disso, impossivel fugir para muito longe, antes do dia seguinte, e eu tinha pressa de colher immediatamente informações a proposito da tal bicycleta.

O que eu qualifiquei ha pouco de inspiração, não era, em summa, outra coisa mais do que uma feliz associação de idéas. Vendo o cyclista passar a meu lado, viera-me á idéa que uma bicycleta faz mais caminho do que um fiacre e, desejando arriscar o golpe, communiquei essa reflexão a Austin Harvey. Minha tentativa foi corôada do melhor exito, pois que o desgraçado se traira por si mesmo.

Assassinara, pois, a tia no curto lapso de tempo decorrido entre o serviço divino e o seu regresso á pensão, onde morava, graças á bicycleta. Mas eu nada podia affirmar além disso, antes de saber onde Austin adquirira a machina. Eram onze horas, quando cheguei á casa de mme. Hopkins, pela segunda vez naquelle dia. Todos deviam já dormir, porque não havia mais luz; o que não me impediu de tocar a campainha e bater até que alguem despertasse. Mme. de Hopkins appareceu á janella e eu perguntei-lhe se o seu reverendo locatario estava em casa. Que não; respondeu ella, pois que, tendo saido de dia, ainda não voltara. Pedi então licença para entrar immediatamente, afim de lhe fazer em nome da lei communicações da mais alta importancia. Mme. Hopkins obedeceu (com a rapidez que só podia ser explicada por um terror mesclado de curiosidade), vestida de um roupão decente.

Introduziu-me no salão, á luz de uma vela vacillante.

Sua filha, pallida e anciosa, os cabellos em papelotes, enfiou a cabeça pela porta entre-aberta, a ver o que se ia passar. Despedi-a delicadamente, e quando ficámos a sós, comecei :

— Mme. Hopkins, ha aqui na casa alguma bicycleta de qualquer especie?

— Deus lhe dê juizo, senhor detective! disse ella. Como e por que vem o senhor aqui, a esta hora, fazer-me uma tal pergunta?

— Ha alguma? Responda.

— Sim, senhor. E já que faz empenho em saber, declaro-lhe que temos uma.

(Na minha alegria, teria saltado ao pescoço daquella mulher).

— Pertence a meu filho Jinung, mas, ha mais de seis mezes, que ninguem se utiliza della.

— Queira mostrar-m'a!

Mme. Hopkins resmoneou um pouco mais do que convinha, até que se decidiu a obedecer. Conduziu-me, sempre á luz da mesma vela, mais que vacillante, aos fundos da casa, na pequena ponta de terreno estreito. A um canto desse terreno havia um abrigo de ferramentas, abrigo cuja porta não se fechava á chave. E debaixo do dito telheiro, contra o muro, via-se uma bicycleta, de certo fóra da moda. Notei ao mesmo tempo que, ao fundo do pateo, havia uma porta para o exterior. Baixei-me e examinei a machina, depois fil-a girar no pequeno jardim. As rodas corriam tão facilmente que, sem duvida, haviam sido muito recentemente lubrificadas.

— A senhora disse que ella não servia ha seis mezes?—perguntei.

— Sim, senhor. E quem poderia montar nella? Meu filho está em Londres.

— Mr. Harvey não monta em bicycleta? Sabe a senhora?

— Mr. Harvey? O reverendo mr. Harvey? Meu Deus! Quem lh'o disse, senhor? E' um esporte que não convém quasi a um pastor, penso eu... —objectou mme. Hopkins.

—As opiniões pódem divergir a esse respeito, mme. Hopkins.

Repuz a machina sob o telheiro, depois de ter verificado o que podia perfeitamente servir.

— E mr. Harvey tem a chave daquella porta?—accrescentei eu, designando-lhe a saida dos fundos.

— Sim, senhor. Tem uma. Elle desejava uma chave-mestra, quando alugou o aposento, mas eu me oppuz ao seu desejo. Somos apenas tres mulheres nesta casa, e a visinhança é reduzida, de sorte que nós combinámos deixal-o passar pela porta do quintal; porque, assim, quem quer que entre ou saia, tem que passar-nos pela frente do nosso quarto, e, ás onze horas, tenha elle entrado ou não, fecho a ferrolho a porta desta entrada. O senhor está comprehendendo bem isto, não?

Eu comprehendia effectivamente; comquanto a coisa, em si, pouca importancia tivesse; porque, na falta da alludida chave, era facil a Austin Harvey mandar fabricar outra.

Deixei mme. Hopkins, e sai em cata de uma pousada para a noite. Não lhe impuz sigillo, porque teria sido inutil, e, á hora em questão, eu estava prestes a apanhar o meu homem, morto ou vivo.

(Continúa)

VITALICIA PERNAMBUCANA

Sociedade mutua de pensões vitalicias

Approvada por decreto n. 7638 do Governo Federal

Capital inicial—Rs. 40.000:000 *Capital mutuario até 31 de março : Rs. 383.768:000*

INSTALLADA EM 1. DE SETEMBRO DE 1909

Funcciona em todos os Estados do Brasil

A UNICA que dá pensões em vida e por fallecimento do mutuario e que estabelece o pagamento das pensões mensalmente

Caixa A—Para pensões vitalicias depois de 10 annos de contribuições mensaes de 5$000. **Caixa B**—Para pensões vitalicias depois de 15 annos de contribuições mensaes de 2$500. **Caixa C**—Para pensões por fallecimento do mutuario, depois de um anno da inscripção, mediante contribuições mensaes de 1$000.

Joia de cada inscripção—5$000. Maximo das pensões mensaes—Caixa A: 100$000, Caixa B: 150$000. Caixa C: 50$.

As propostas para inscripções devem ser enviadas á

OFFERECE-SE PROSPECTOS GRATUITAMENTE.

ADMITTE-SE AGENTES MEDIANTE OPTIMAS COMMISSÕES

VITALICIA PERNAMBUCANA, Rua Barão da Victoria n. 19, 1. andar, Recife

do mez cadente, mediante portaria do delegado de policia e como indiciado em crime de furto de cavallos no referido povoado e de ferimentos graves no districto do Brejão, ambos deste municipio.

Das informações prestadas pelos escrivães do crime e jury a fls. 8 e v. se evidencia que nos respectivos cartorios não existe processo algum instaurado contra o paciente.

Ora desde que a prisão não foi realizada em flagrante delicto, nem por mandado escripto do juiz competente para a formação da culpa, torna-se illegal e arbitraria—art. 13 § 2.º da Lei 2023 de 20 de setembro de 1871.

Quando isto não bastasse para autorizar a concessão do *habeas-corpus* bastaria considerar que o paciente está preso ha 8 dias seguramente, sem que tenha sido apresentada, siquer, a competente denuncia pelos crimes de que é accusado, o que constitue flagrante violação do art. 15 § 2.º da lei cit., bem como do art. 148 do Cod. do Proc. e é motivo sufficiente para fazer cessar a illegalidade do constrangimento artigos 340 e 353 do cit. Cod.

Em taes condições concedo a ordem impetrada e mando que em favor do paciente se passe ordem de soltura.

Deste despacho recorro, na forma da lei, para o Superior Tribunal de Justiça, á cuja secretaria o escrivão deverá remeter estes autos com brevidade.

Garanhuns, 26 de fevereiro de 1909.—*Joaquim Mauricio Wanderley.*

Acordão confirmando o despacho recorrido

Vistos, expostos estes autos de recurso crime de *habeas-corpus*, vindos da comarca de Garanhuns, recorrente o juiz e recorrido Francisco de Barros Correia.

Acordam em Superior Tribunal negar provimento ao recurso, para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida, por ser conforme á direito e á prova dos autos.

Custas *ex-causa.*

Recife, 19 de outubro de 1909.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*Tavares da Silva.—M. Lima.—Góes Cavalcante.—Souza Gomes.—Freitas Henriques.* Fui presente.—*João Coimbra.*

Recurso crime de «habeas-corpus» do juizo de direito de Limoeiro

RECORRENTE, O JUIZO

RECORRIDOS, JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA ISAEL, ANTONIO JOSÉ DE SOUZA E MANUEL ANTONIO DE MIRANDA.

Despacho recorrido

Vistos estes autos de recurso de *habeas-corpus* em favor dos pacientes José Joaquim de Souza Isael, Antonio José de Souza e Manuel Antonio de Miranda, conhecido Manuel Pinto, delles consta, pelas diligencias praticadas de fls., á fls., assentuadamente da informação do delegado de policia a fls. 14 e certidão a fls. 5 que a detenção dos pacientes fôra decretada por aquella autoridade para simples averiguações policiaes, a proposito do assassinato de Manuel Simplicio Gonçalves, no dia seguinte a perpetração do crime e pois sem ao menos um indicio certo de criminalidade e que só depois de concluidas as respectivas diligencias policiaes é que o referido delegado passou necessaria a effectiva prisão preventiva e então requisitou-a ao juiz competente que aliás, segundo informa a fls. 15, não fez expedir o competente mandado ou requisição.

Os pacientes, portanto, não foram presos em flagrante delicto e nem por força de mando de juiz competente, e, não havendo pronuncia, a sua detenção na prisão em que se acham, constitue um constrangimento illegal, porque infringe o § 2.º do art. 13 da lei 2033 de 1871 e art. 175 do Cod. do Processo.

Procedente, pois, é o recurso de *habeas-corpus* intentado, recurso a que dou provimento para o effeito de mandar como mando que em continente se dê alvará de soltura aos pacientes se por *al* não estiverem presos. Custas *ex-causa.*

Na forma da lei, recorro da presente decisão para o Superior Tribunal de Justiça a cuja Secretaria se remeta os autos com urgencia.

Limoeiro. 17 de setembro de 1909.—*Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.*

Acordão confirmando o despacho recorrido

Relatados e discutidos estes autos de *habeas-corpus* vindos da comarca de Limoeiro.

Acordam em Tribunal negar provimento ao recuso interposto e confirmar por seus fundamentos o despacho recorrido.

Custas pela municipalidade.

Recife, 19 de outubro de 1909.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*M. Lima—Góes Cavalcante.—Tavares da Silva.—Argemiro Galvão.—Souza Gomes.—Freitas Henriques.* Fui presente.—*João Coimbra.*

Recurso crime de «habeas-corpus» do juizo de direito do Recife

RECORRENTE, O JUIZO

RECORRIDO, CHRISPIM DE CASTRO MOURA FILHO

Despacho recorrido

Vistos estes autos etc.

Tendo o paciente Chrispim de Castro Moura Filho requerido a este Juizo uma ordem de *habeas-corpus* e considerando que elle por força da lei não foi preso em nenhum dos casos em que ella permitte a prisão do cidadão, como notoria e explicitamente informou o dr. 1.º delegado desta capital a fls., julgo illegal a prisão que o impetrante soffre e mando que seja posto em liberdade. Recorro deste despacho para o Superior Tribunal de Justiça. Custas pela municipalidade.

Recife, 13 de setembro de 1909.—*Nilo Rodrigues de Miranda.*

Acordão confirmando o despacho recorrido

Vistos, relatados e discutidos em conferencia do Superior Tribunal estes autos de recurso crime do Recife, recorrente o Juizo, recorrido Chrispim de Castro Moura Filho, acordam em negar provimento ao alludido recurso, á vista dos motivos, em que firmou-se o despacho recorrido. Custas *ex-causa.*

Recife, 3 de novembro de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Altino de Araujo.—M. Lima.—Góes Cavalcante.—Souza Gomes.—Tavares da Silva.—Argemiro Galvão.—Rocha Carvalho.— Freitas Henriques.* Fui presente.—*João Coimbra.*

Recurso crime de «habeas-corpus» do juizo de direito do Recife

RECORRENTE, O JUIZO

RECORRIDO, RODRIGO LOPES DA ROCHA

Despacho recorrido

Vistos estes autos.

Concedo a ordem de *habeas-corpus*, impetrada em favor de Rodrigo Lopes da Rocha, porquanto das informações prestadas á fls. e fls., chega-se a evidencia de que a sua prisão não se acha revestida das necessarias formalidades legaes.

Passe-se a seu favor o necessario alvará de soltura se por *al* não estiver preso. Custas na forma da lei.

Recorro para o Egregio Superior Tribunal de Justiça a quem mando sejam estes autos remettidos com brevidade.

Recife, 10 de setembro de 1909.—*Pedro Hippolyto de Mello Cahú.*

Acordão confirmando o despacho recorrido

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso crime de *habeas-corpus*, da comarca do Recife, recorrente o juizo e recorrido Rodrigo Lopes da Rocha, acordam negar provimento ao recurso, e confirmar a decisão recorrida por ser conforme a direito e a prova dos autos.

Custas *ex-causa.*

Recife, 12 de Novembro de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Freitas Henriques.—Altino de Araujo M. Lima.—G. Cavalcante.—Souza Gomes.—Tavares da Silva.* Fui presente.—*João Coimbra.*

Publicações a Pedido

Soffria Atrozmente de Anemia

Restabelecida em Seis Mezes

— COM A —

Emulsão de Scott

"Declaro que tendo uma filhinha que soffria atrozmente de enfraquecimento geral do organismo e de uma anemia tão profunda que dia em dia a consumia mais, empreguei com o melhor resultado a *Emulsão de Scott.*

"Aos seis mezes, a criança ficou completamente restabelecida, forte, robusta e com bôa côr, sendo agora a admiração de quantos a tinham visto no seu estado debil e doentio."— JOSÉ A. GRANADO, Rio de Janeiro.

O que fez a EMULSÃO DE SCOTT por esta menina, fal-o constantemente por todas as crianças que veem ao mundo com uma natureza fraca e debil. É uma verdadeira Providencia da Infancia.

Exija-se sempre esta marca.

SCOTT & BOWNE Chimicos Nova York

Um sabor agradavel não exclue os bons effeitos de um medicamento. E' o que acontece com a MASSA VIDO, que é melhor calmante das constipações, bronchite, coqueluche, catarrho pulmonar, laryngite.

Mosteiro de S. Bento de Olinda

O abbade de S. Bento de Olinda, tendo chegado ao seu conhecimento quererem rendeiros da *Praia e isthmo de Olinda* vender terrenos *arrendados* como foreiros, previne a quem interessar, que não effectuem transação alguma sem exigir a exhibição do instrumento de aforamento, passado pelo mosteiro porque do contrario a transação é nulla e de nenhum effeito.

Constando-lhe tambem, que alguns dos procuradores do mosteiro passaram recibos de fôro sobre *terrenos apenas arrendados*, declara que não reconhece estes recibos como titulo legitimo de foreiro.

D. Bonifacio Jansen O. S. B. —p. t. prior do mosteiro.

«Engenho Utinga»

Annunciada a venda do engenho *Utinga*, situado entre os municipios de São Lourenço e Iguarassú, por execução de credores de Francisco de Oliveira, prevenimos aos compradores que uma parte do mesmo engenho nos pertence, por compra feita em 27 de abril de 1905, aos consenhores do mesmo engenho Mathias da Fonseca e sua mulher d. Maria do Carmo da Fonseca.

Em 5 de maio de 1910.

Herman Lundgren

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saude.

Vende-se em todas as drogr261 rias e pharmacias.

Ao publico

Manuel Rodrigues Mauricio tendo perdido duas apolices do Estado da serie A ns. 3118 e 3119 de 1:000$000 cada uma e uma procuração, entre o Real Hospital Portuguez á rua Duque de Caxias, e só tendo estas valor para o proprio, pede a pessôa que por ventura tenha encontrado, entregal-as á rua Duque de Caxias ns. 62 e 64 que será gratificada.

O cometa de Halley

E AS MOEDAS DE OURO

Devido a influencia dos gazes que contem a cauda do Cometa sobre as moedas de ouro, derretendo-as, os proprietarios da Fabrica Luzitana, á rua Marquez de Olinda n. 1, resolveram comprar as que apparecerem, evitando assim enormes prejuizos aos possuidores das mesmas.

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios

Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:

16:000$000 POR 2$000 — **20:000$000** POR 2$000 — **25:000$000** POR 2$000—**50:000$00** POR 4$000

Loteria extraordinaria 200:000$ em 14 de maio—8000 numeros

PLANOS DA S. PAULO:

20:000$000 POR 2$000—**40:000$000** POR 4$000—**60:000$000** POR 20$000.

Loteria extraordinaria em 14 do corrente—80:000$000

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS *Caixa do Correio n. 78*

Vende-se estampilhas federaes

O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Aos que soffrem

Vêde nos annuncios um medicamento prodigioso, o Elixir Americano conhecido por Garrafada do Sertão de Antonio A. C. Maciel.

ASTHMA

Effeito surprehendente, cura o accesso em poucas horas com

Elixir anti-asthmatico

DO

DR. FRANCK

Preparado por

Alpheu Raposo

Vende-se na drogaria e pharmacia Conceição

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Engenho «Utinga»

A companhia do Beberibe previne a quem interessar possa que é consenhora do Engenho Utinga, no municipio de S. Lourenço da Matta, ha muitos annos.

Recife, 6 de maio de 1910.

A. B. L. Castello Branco.

Fistulas, feridas de máo caracter, cura rapida com o poderoso depurativo Elixir de Nogueira. Vende-se em todas pharmacias.

GONOL

Injecção anti-blennorrhagica

Verdadeiro Especifico da Gonorrhéa aguda e chronica.

Cura com rapidez sem produzir dôres e não mancha a roupa.

Unico meio de cura infallivel das FLORES BRANCAS e outras molestias das senhoras.

Vidro... 5$000 | Meio vidro. 3$000

Em todas as Pharmacias

Digestão difficil

Imperatriz, 19 de julho de 1902.—Illm. sr. João Victal de Mattos—Achando-me gravemente doente do estomago, e tendo grande falta de apetite, e difficuldade na digestão recorri á sua muito conhecida **Tintura Preciosa** da qual logrei a minha saude com o mais completo restabelecimento.

Subscrevo-me,

Pedro Rebello Bandeira.

Deposito geral—Silva Braga & C.

RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

Aprender inglez em pouco tempo

Mr. J. Anderson Lyle, professor de inglez, ensina a falar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, por preços modicos, acceitando discipulos em escolas, collegios e casas particulares ou em seu escriptorio. Aquelles, que desejarem os seus serviços, podem entender-se com o mesmo á rua da Aurora n. 5 ou deixar carta na Posta Restante, Correio Geral.

J. Anderson Lyle

Professor of English

SPECIALITY

Reading—Pronunciation—Grammar

TUITION GIVEN

In Schools, Colleges etc. or Private Lessons

TO

Ladies, Gentlemen and Children

BUSINESS DAYS

Mondays to Saturdays

ADDRESS

N. 5—Rua da Aurora—N. 5

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA cura qualquer ferida, por mais antiga que seja. Vende-se em todo o Brasil.

Professora

Precisa-se de uma professora que queira residir em engenho no Estado do Rio Grande. A tratar com o dr. Archimedes de Oliveira.

Ao publico

Manuel de Siqueira Campos, pede ao commercio e ao publico em geral, que suspendam qualquer juizo desfavoravel á seu respeito, sobre os graves successos de Triumpho, promettendo desfazer opportunamente as calumniosas narrações que têm apparecido na imprensa, em sacrificio da verdade e ao mesmo tempo provar a ausencia da responsabilidade ou co-participação que lhe emprestam naquelles lutuosos acontecimentos.

Recife, 13 de maio de 1910.

Digestão difficil

Sem que o estomago funccione bem não póde haver saude perfeita.

Ouçamos o que diz o illustre sacerdote revdm. conego José Gonçalves Serejo:

Em viagem de sua cidade para a Capital federal, vinha soffrendo bastante do estomago, sentindo nauseas, tonturas e falta de appetite, graças, porém, a sua **Tintura Preciosa**, de que fiz uso, cheguei de perfeita saude ao meu destino; desappareceram-me as nauseas e as tonturas, voltou-me o appetite exclusivamente devido ao seu precioso medicamento. Assim, pois, venho por este meio testemunhar-lhe os meus agradecimentos por esse beneficio.

Vosso admirador, etc. etc.

Conego *José Gonçalves Serejo.*

Deposito geral—SILVA BRAGA & C.ª

Rua Marquez de Olinda 58 e 60

N. 670

Pinto & C.ª, estabelecidos com fabrica de cigarros á rua Princeza Isabel n. 7 desta cidade, apresentam a essa meretissima Junta commercial, a marca denominada *Aguia de Ouro*, que adoptaram para distinguir os productos de sua fabrica, a qual vae abaixo descripta, isso sem dependencia de côres e formato.

DESCRIPÇÃO

A presente marca que acima pregamos é representada por uma pequena faixa de papel branco lustroso medindo (10) dez centimetros do comprimento por (3 1/2) tres e meio de largura em forma de quadrilatero, margeado por um estreito friso em tinta azul, tendo os cantos volteados, contendo em cada canto, uma ponta de lança, e no centro do mesmo quadrilatero, vê-se uma esphera, orlada de ouro, e dentro da mesma esphera, uma *Aguia* tambem dourada, e das extremidades da dita esphera, vê-se uma fita em forma de laço, com as pontas dobradas, tudo em tinta azul, onde lê-se em tinta dourada *Caporal Pinto & C.ª* e encimado por este distico *Aguia de Ouro* em tinta azul, e por baixo da mesma esphera uma estreita faixa em tinta azul onde lê-se *Pernambuco* tendo de um lado tambem em tinta azul «Rua Princeza» e do outro lado *Isabel n. 7.*

Nada mais contém na presente marca e para melhor prova juntamos os exemplares.

Recife, 27 de abril de 1910.

Pinto & C.ª.

Apresentada nesta secretaria ás 2 horas da tarde de hoje.

Secretaria da Junta commercial do Recife, em 27 de abril de 1910.

O secretario interino.

Elydio Pessôa.

Registada nesta secretaria sob n. 670, em virtude de despacho da Junta de 6 do corrente.

Pagou no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis do sello Federal e oito mil réis de sello do Estado, tudo por estampilhas.

Secretaria da Junta commercial do Recife, em 9 de maio de 1910.

O secretario interino,

Elydio Pessôa.

AVISOS

Ao commercio

José Caetano Pinto tendo de retirar-se para Europa no dia 15 do corrente, faz sciente ao commercio que alugou a seu sobrinho Manuel Caetano Pinto, o seu estabelecimento denominado «Padaria do Pilar», ao largo do Chaco ns. 16 e 18, com todos os utensilios, retirando sua responsabilidade de todas as transações feitas com referencia ao mesmo negocio desde 1.º de maio de 1910. Julga nada dever na praça, e quem se julgar credor queira apresentar suas contas no prazo de 3 dias a contar desta data para lhe serem pagas.

Aproveita a occasião para se despedir dos seus amigos e offerecer-lhes os seus prestimos no reino de Portugal.

Recife, 13 de maio de 1910.

José Caetano Pinto.

Great Western of Brasil Railway

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em talões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administração, em 19 de novembro de 1909.

A. T. Connor,
Superintendente.

Veneravel Ordem Terceira de São Francisco do Recife

Na secretaria desta Veneravel Ordem recebe-se propostas até o dia 18 do corrente para reconstrucção dos jazigos existentes na egreja da Ordem.

Os interessados encontrarão na mesma secretaria das 10 horas da manhan ás 3 da tarde, a competente planta e as informações necessarias.

Secretaria da Ordem Terceira de São Francisco do Recife, 10 de maio de 1910.

O secretario

Francisco do Rego Lima

Ferro-via Santos Dias

AVISO

Segunda-feira, 16 do corrente, ficará restabelecido o trafego desta estrada.

Nesse dia recomeçará o serviço de carga, bagagem e trens de passageiros, do horario estabelecido partindo o trem da estação de Amaragy.

Fica suspenso durante a quadra invernosa, o trem de passageiros aos domingos, em correspondencia ao de Alagôas, da «Great Western».

12 de maio de 1910.

Laurino Luna.

Cura maravilhosa!

COM O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE ELIXIR DE NOGUEIRA DO PHARMACEUTICO E CHIMICO JOÃO DA SILVA SILVEIRA.

Alberto Moreira (Pelotas)

Curado de escrophulas.

O Elixir de Nogueira é o unico que cura syphilis!

UNICO DE GRANDE CONSUMO!.

Procurae ver nas bôas pharmacias, drogarias e casas que vendem drogas, retratos de pessôas curadas com este maravilhoso remedio.

Vende-se em todo o Brasil e Republica do Prata.

Ao commercio

Prevenimos aos nossos freguezes e ao commercio em geral, que nesta data despedimos o nosso agente Antonio Pereira da Cunha, por abuso de confiança.

Recife, 6 de maio de 1910.

Menezes & Macêdo.

AVISO

Tendo o vapor allemão «São Paulo», chegado em 3 do corrente terminado sua descarga para a Alfandega, avisamos aos srs. recebedores de carga que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 12 de maio de 1910.

Borstelmann & C.ª
Agentes.

DR. LUIZ BEDA

Medico do Hospicio de Alienados, especialista em MOLESTIAS NERVOSAS E DO APPARELHO RESPIRATORIO, dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde na pharmacia Humanitaria, á rua do Marquez do Herval n. 61, e no seu consultorio á rua do Bom Jesus n. 33, 1.º andar, das 2 ás 4, gratis aos pobres.

Residencia á rua Vidal de Negreiros n. 72.

Chamados a qualquer hora.

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Deão Farias n. 69.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

Clinica medica do

DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.

Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.

Residencia rua da Concordia n. 4.

Clinica medico cirurgica

DO

DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.

Aceita chamados a qualquer hora.

OCULISTA

DR. BARRETTO SAMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além das molestias de olhos, fez em Paris em 1900 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

O DR. LUIZ DE F. LOUREIRO

Interno, durante alguns annos, do «Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia da Bahia», dedica-se especialmente ao tratamento das molestias de criança.

Consultorios—Pharmacia do Poço (de 9 ás 10 horas da manhan), rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).

Residencia—Sant'Anna n. 10.

DR. LADISLAU CAVALCANTI

MEDICO E OPERADOR

Do Hospital Pedro 2.º. Dá consultas á rua Larga do Rosario, n. 40, 1.º andar, de 1 ás 3 horas. Gratis aos pobres de 1 ás 2.

Residencia: Estrada do Pombal n. 17.

MOSCOSO BANDEIRA

ADVOGADO

Rua 15 de Novembro 48, 1.º andar

ANNUNCIOS

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e um desenho 20$000.

Casa — Mme. F. FERNANDES

65, rua Nova

Sabonetes sem egual

De benjoim fabricados por Orlando Rangel, do Rio de Janeiro, perfumados, o melhor para a pelle.

Vende-se a 1.200 réis, um, na CASA BIJOU, rua Barão da Victoria

Externato Maia

Rua Vidal de Negreiros n. 12

(Curso exclusivamente primario)

Acceita-se alumnos em qualquer época do anno.

Professora

Offerece-se uma habilitadissima que lecciona por horas aqui na capital, o portuguez, o francez, theorico e pratico, piano, solfejo, desenho, pintura, trabalhos de agulha, flores, etc.; quem precisar queira deixar carta desta redacção com as iniciaes A. D. G.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

Exigir o Sello e Firma: Midy

SANTAL MIDY

Inoffensivo e d'uma pureza absoluta

CURA RADICAL E RAPIDA

(Sem Copaiba — nem Injecções)

dos Fluxos recentes e persistentes

Cada capsula d'este modelo leva o Nome: MIDY

PARIS, 8, rue Vivienne e em todas as Pharmacias

Fenof

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpeza de todos os metaes e objectos polidos.

Cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcellanas, moveis envernizados, couros, etc.

O Fenof é inoffensivo e póde ser empregado com toda a confiança para limpar a louça de mesa, é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral, á rua 15 de Novembro n. 79, armazem João Rufino da Fonseca e a retalho nas seguintes casas:

Ernesto Fragoso, á rua do Queimado ns. 101 e 105.

Pedro Netto *(A Florida)*, á mesma rua.

Heliodoro Rabello *(A Cecy)*, á mesma rua.

Passos Irmão *(O Lyrio)*, á rua do Cabugá.

Alfredo Fernandes *(A Primavera)*, á rua Nova.

P. Carneiro Lins *(A Risonha)*, á rua 1.º de Março.

NOVA MAMMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Paris — 1899

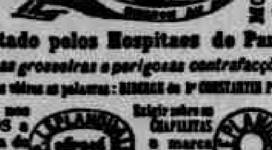

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Paris

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 48, boul.ᵈ Magenta, PARIS

e nas principaes CASAS.

Pregueados e recortes

Preguea-se e recorta-se em diversos typos babados de qualquer fazenda por preços modicos.

RUA NOVA 65—LOJA

Casa Mme. F. Fernandes

FERRO QUEVENNE

ANEMIA FEBRES, DEBILIDADE

O mais activo e mais economico, e unico inalteravel.

Exigir o Sello da "Union des Fabricants".

Saude, Força, Energia

pelo maravilhoso

FERRO QUEVENNE

Vende-se em todas as Pharmacias, 14, r. Beaux-Arts, Paris.

CINEMA PATHÉ

45—Rua Barão da Victoria—45 — O preferido da élite pernambucana

FEIRA DO BACURAU

Approveitem

ULTIMO BALAIO

Explicações no salão

— PARA SEMANA — **André Chenier.**

CINEMA ROYAL

47 —Rua Barão da Victoria— 47

PROGRAMMA — 1 Para Patria.— 2 Um bonito presente para genro.— 3 O Lobo.— 4 O Fim de um tyranno, film d'arte.— 5 Vingança, colorida. 6 Esperto policial.

AVISO—Chegando hoje no «Sergipe», a ultima producção Pathé será substituido este programma pela mesma logo que fique desembaraçada da Alfandega.

CADEIRA DE 1.ª 1000 reis. CADEIRA DE 2.ª 500 reis

MOINHOS a VENTO

VENDEM

Antonio Pinto da Silva & C.ª

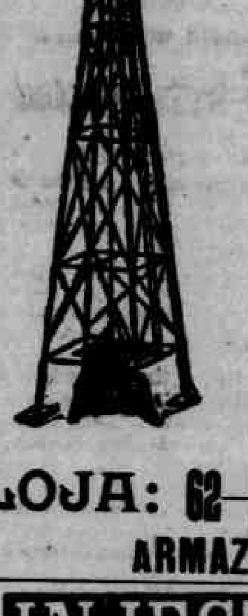

Encarregam-se de mandar collocar em qualquer parte que fôr designada por pessôa competente, garantindo o trabalho e preço mais barato do que em outra casa

Especialistas em:

Encanamentos de todas as qualidades para agua e gaz, Bombas de todos os systemas, Arame farpado, Machinas de costura e para descaroçar algodão, e todos os pertences para as mesmas, Cimento, Fogões economicos, Louças de agath e de Clark, Folhas de flandres, Telhas de zinco, Carboreto de calcio, Ferro, Aço, Chumbo e outros metaes, e todos os artigos concernentes a ferragens, garantindo

preços sem competencia

LOJA: 62—Rua Duque de Caxias—64

ARMAZENS DEPOSITOS—Rua Dr. Feitosa ns 5-7-29-3.

INJECTION CADET

CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.

Pharmacia DUREL, 7, boul. Denain, PARIS e em todas Pharmacias.

Aguardente de Begonia

O DENTIFRICIO IDEAL

O MELHOR DO MUNDO

Este preparado vae cada vez mais se impondo pela sua efficacia e effeitos surprehendentes como attestam os melhores dentistas do mundo.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e casas de perfumarias.

DEPOSITO

SILVA BRAGA

Rua Marquez de Olinda n. 60

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumores e glandulas enfartadas, doenças do coração doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insomnia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorrhoidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto alivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

O tratamento de molestias graves será feito mediante contrato recebivel, somente com as melhoras do doente.

Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

NENHUM MEDICAMENTO conhecido até hoje obteve tanto exito em França e no Estrangeiro, como o

ESPECIFICO BÉJEAN

E' o mais *Poderoso Preventivo e Curativo* da **GOTA** e de todas as **AFFECÇÕES RHEUMATICAS** AGUDAS ou CHRONICAS

48 Horas bastam para acalmar os accessos mais violentos, sem temor de traslador o mal.

Envia-se a Noticia franco a pedido.

Deposito geral: POINTET & GIRARD 2, Rue Elzévir, PARIS

Em PERNAMBUCO: JOÃO da SILVA FARIA.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS

e todas Molestias Nervosas

Cura certa pelas PILULAS ANTINEVRALGICAS DO **Dr CRONIER**

PARIS, 73, rue La Boétie e todas Farmacias

SYPHILIS GALLICO

OU

Molestias do mundo

Rheumatismos, boubas, dartros etc., curam-se com

ELIXIR AMERICANO

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodrigues-RUA DA IMPERATRIZ N. 5

Vendem-se

Tres casas em Dois Irmãos que estão no valor de 30 contos por barato preço; têm a gran le vantagem de ficar confronte á estação da via-ferrea.

Trata-se á rua da Madre de Deus n. 18—RECIFE

Xarope de Velame Composto

DE

GUAYACO IODURADO

Formulado pelo pharmaceutico Alpheu Raposo

Medicamento sublime e poderoso para curar em poucos dias o RHEUMATISMO, o mais rebelde e todas as molestias de fundo syphilitico e herpetico.

Approvado e licenciado pela junta de hygiene do Estado.

Deposito geral:

DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda ns. 59 e 61

PERNAMBUCO

N. B.—Afim de evitar equivocos com productos similares, exijam aquelle que tiver no rotulo a marca registada do fabricante.

Companhia Interesse Publico

DE

SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS

Fundada na Bahia em 1852

Capital. 2.000.000:000
Dividendos distribuidos 2.390.000:000

O capital realizado é de 800:000$000 tendo havido chamadas, apenas, de 100:000$000 e capitalizados lucros accumulados de 700:000$000, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos. . . . . 3.700:000$000

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia;

663:355$230

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou.

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidadas em questão alguma

Deposito no thesouro federal em apolices:

200.000:000

Toma seguros:

CONTRA FOGO: Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos e trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.

CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA

Antonio d'Oliveira Baudouim

RUA BOM JESUS N. 58

Drogaria e pharmacia «Confiança»

DO PHARMACEUTICO: CICERO D. DINIZ

Casa importadora e exportadora de drogas, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas dos melhores fabricantes nacionaes e estrangeiros.

A secção de pharmacia está á cargo e sob a immediata direcção de seu proprietario, que chama a attenção da distincta classe medica para seus productos chimicos, que são recebidos directamente da pharmacia Central de Paris; assistindo á manipulação e confecção de seus receituarios, o mais escrupuloso cuidado.

Rua Sigismundo Gonçalves, antiga Cabugá n. 16

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro

NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)—Recife—Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. **Negra Familiar**—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa! vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!

2. **Celeste Negra**—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança da repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creâmos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a Santos Dumont—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. **Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.**—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. **Ultra Negra**—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. **Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes** para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. **Tintas para carimbo de borracha**—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. **Tintas que dão 3 copias em 12 horas.**

24 e 25. **Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.**

34. **Nankim do Seculo XX**—Substitue com vantagem o Nankim da China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. **Tintas seccativas**—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.° de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.° andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)

RECIFE

Elixir americano

CONHECIDO POR

Garrafada do Sertão

Este importante medicamento é um thesouro por muita gente ignorado; encerra elementos poderosos capazes de produzir a cura mais radical numa infinidade de molestias, consideradas muitas vezes como casos perdidos.

A syphillis é o maior destruidor da saude publica, com ella reunem-se outras impurezas que tornam a vida um tormento, um todo de desespero e infelicidades.

O Elixir Americano contem 20 plantas reconhecidamente medicinaes, associaveis e abundantes em nossa flora.

Eis algumas dellas:

Salsaparrilha, sassafraz, saponaria, guayaco, velame, fumaria manacá, carnahuba, cabeça de negro, caroba, japecanga cabacinho, cainana, caubim, guardião etc., etc.

Todas ellas têm seu valor therapeutico.

Na syphilis primaria, secundaria ou terciaria com toda a sua multiplicidade de formas, nas feridas chronicas boubaticas, nos cravos seccos, no rheumatismo, nas molestias da pelle, dartrosas, psoricas, etc., na blenorrhagia chronica, nos corrimentos chronicos, paralysia, nas quedas de cabello syphilitico, na escrophula, no escorbuto numa immensidade de molestias emfim, algumas das quaes não se póde citar o seu nome o effeito do Elixir Americano é tão satisfatorio, tão positivo que sorprehende.

E' um medicamento sertanejo, conhecido por Garrafada do Sertão, que muitas vezes é receitado por clinicos eminentes, quando estes são desprovidos de egoismo e ambições.

E' fabricado com todo methodo pelo pharmaceutico Antonio de Albuquerque Cavalcante Maciel.

Acha-se em deposito na pharmacia Maciel—*Limoeiro*.

Drogaria Silva—*Rua Marquez de Olinda n. 60—Recife.*

Drogaria Brasil—*Rua Marquez de Olinda n. 24—Recife.*

Lopes, Araujo & C.ª—*Rua do Livramento n. 38—Recife* e á venda em todas as boas pharmacias do Estado.

Para o catharro

que ataca o **Cavallo**

usae o **Pó Hippophilo**

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por Tosse, Corrimento nasal, Rouquidão, Cansaço pulmonal etc.

PREÇO 5$000, O FRASCO

na Drogaria Silva

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

As Pilulas do Dr. Ayer

Recommendação d'um Medico Distincto:

"Tenho notado o bom resultado das Pilulas do Dr. Ayer para as derivações do canal intestinal, melhorando cephalalgias produzidas por dyspepsia."—MANOEL C. GARCIA, Medico do Municipo, Almovodar, Portugal.

Cura Completa:

"Tendo padecido por muito tempo d'uma doença pertinaz do estomago e ventre, só as admiraveis Pilulas do Dr. Ayer me curaram completamente, quando muitos outros medicamentos que tomei antes me não fizeram beneficio. A sua valiosa medecina nunca mais me sahio de casa."—JOSÉ JULIO, Casa da guarda, Olival Basto, Portugal.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa das Pilulas do Dr. Ayer.

Preparadas pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

Instituto Carneiro Leão

Rua do Hospicio n. 81

TELEPHONE N. 746

Attendendo ao grande numero de alumnos matriculados ultimamente em o «Instituto Carneiro Leão», por mim fundado e dirigido, acabo de transferil-o para a rua do Hospicio n. 81, onde aguardo as ordens de todos aquelles que me têm honrado com sua confiança.

Recife, 10 de maio de 1910.

O director
Pedro Augusto Carneiro Leão

Electro

E' o melhor destruidor de formigas de roça e quaesquer outros insectos damninhos.

Vende-se nas lojas de ferragens e no

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria Oriental

Rua Estreita do Rosario n. 3

PREÇO 600 réis

Cuidado com as falsificações de encerados

O LAVRADOR

Avisa que os unicos que podem ser uzados com garantia das chuvas torrenciaes são os fabricados pelo «O Lavrador» pois são feitos com loneta de 1.ª qualidade e pintados com tintas—elasticas que obedecem a todas as dobras e não largam a tinta, o que não acontece com outros por serem fabricados com algodão e tintas muito ordinarias pois os consumidores devem exigir sempre a marca «Estrella» com a palavra ao centro O Lavrador.

MARCA REGISTRADA

N. B. Vide annuncios neste mesmo jornal, casas que vendem os mesmos encerados marca «Estrella».

VENDE-SE

Uma parte do engenho «Coqueiro» situado no municipio do Rio Formoso, a tratar na rua da Madre de Deus n. 18. — RECIFE.

LEILÕES

Agente VERNET

ESCRIPTORIO RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 53

Grande leilão

EM CONTINUAÇÃO

De fazendas, casemiras, brins brancos e de côres, alpacas, flanellas, costumes de finas casemiras inglezas, camisas de cretones, francezas e portuguezas, ditas de fina flanella, collarinhos de linho, grande quantidade de roupas feitas, enorme sortimento de meias para homens, gravatas, peças de seda para forros, perfumarias de diversos fabricantes, ceroulas de linho, pijamas, toalhas e muitos outros artigos especiaes para homens que serão vendidos

Ao correr do martello

Sabbado, 14 do corrente

A's 11 horas em ponto

A' rua 1.° de Março n. 14, Casa Paris

O agente Vernet, autorizado pelo illm. sr. F. Firmino Lima, fará leilão das mercadorias existentes no mesmo estabelecimento para mudança de genero de negocio.

Ao correr do martello

Agente Oliveira

2.° Leilão

Da casa terrea sita na Ilha do Bemfica n. 10, outrora n. 12, antiga Ilha do Retiro, na Magdalena, edificada em terreno proprio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quarto de banheiro, agua encanada, sotão, quintal com portão e em seguida a este, mais um terreno devoluto medindo 6 metros e 30 centimetros de largura e 24 metros de fundo.

Sabbado, 14 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orphãos, a requerimento do tutor dos menores José e outros, filhos do finado José Jacintho Ribeiro, venderá em 2.° leilão a casa terrea acima descripta, servindo de base a offerta de 1:500$000.

Podendo ser examinada.

Agente Oliveira

2.° Leilão

De 7 letras na importancia de 199:650$000, do acceite de Adriano & Loureiro.

Sabbado 14 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 2.

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da 3.ª vara (fazenda) e a requerimento do inventariante do espolio da finada d. Derlondina Ferreira de Almeida, venderá em 2.° leilão as 7 letras acima mencionadas, servindo de base a offerta de 500$000.

Agente MARTINS

LEILÃO

De esplendidos e lindos moveis de apurado gosto.

Quarta-feira, 18 do corrente

A'S 11 HORAS

No segundo andar do sobrado n. 67 á rua Barão da Victoria, antiga rua Nova

O agente Martins, autorizado por um illustre cidadão que segue para a Europa em viagem de recreio, fará leilão de lindos e esplendidos moveis que foram transportados para o sobrado acima e que serão vendidos

AO CORRER DO MARTELLO

Nos jornaes de domingo annuncios especificados.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Zeferina Maria d'Almeida

7.° DIA

José Alves d'Almeida, seus filhos e as familias Jacobina e Venancio Padilha, profundamente acabrunhados com o fallecimento de sua inesquecivel esposa, mãe e amiga, agradecem a todos áquelles que durante a molestia que a victimou prestaram-lhe serviços e bem assim compareceram ao enterramento.

Outrosim, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma da mesma mandam celebrar, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhan de 14 do corrente.

Aclla Pessôa de Souza Carvalho

30.° DIA

João de Souza Carvalho, seus filhos, enteados, sogra, irmãos e cunhados, dr. Antonio Francisco da Costa Filho, sua mulher e filhos, (ausentes), Alberto de Miranda Henriques, sua mulher e filhos, José Izidoro de Abreu, sua mulher e Manuel Cassiano de Miranda Henriques, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que pelo repouso eterno de sua sempre querida esposa, mãe, filha, cunhada e comadre, **Aclla Pessôa de Souza Carvalho**, mandam celebrar pelas 8 horas da manhan de segunda-feira, 16 do corrente, na capella de Belém (Encruzilhada).

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Antonia Epiphania Cavalcante Lapa seus filhos, noras e genro (presentes e ausentes) convidam seus parentes e pessôas de suas amizades, para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de seu sempre lembrado pae e avô **Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque** no dia 16 do corrente ás 8 horas da manhan na capella de Belém (Encruzilhada) e desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

30.° DIA

José Felix de Oliveira e sua familia convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de sua presada filha, ás 8 1/2 da manhan, no oratorio de sua residencia no logar Campo Grande, municipio de Limoeiro, segunda-feira, 16 do corrente.

Agradecem aos que prestarem mais este obsequio coridoso.

Annuncios Maritimos

Navegação Bahiana

O PAQUETE

Commandatuba

Commandante Viella.

Presentemente em nosso porto, seguirá no dia 15, á tarde, para PARAHYBA, NATAL, MACAU, MOSSORO', ARACATY, FORTALEZA, CAMOCIM e AMARRAÇÃO.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.

Recebe carga, pelo trapiche Livramento, onde atraca.

Agentes: AMORIM FERNANDES & C.

RUA DO AMORIM NS. 46. 48

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Asturias em 22 de maio
Avon em 5 de junho.
Aragon em 19 de junho
Araguaya em 3 de julho
Amazon em 17 de julho
Asturias em 31 de julho.
Aragon em 14 de agosto.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Araguaya em 9 de junho
Amazon em 23 de junho.
Asturias em 7 de julho
Aragon em 21 de julho
Araguaya em 4 de agosto
Amazon em 18 de agosto
Asturias em 1 de setembro.

O PAQUETE INGLEZ

NILE

Esperado do sul no dia 15 do corrente depois da indispensavel demora seguirá para S. Vicente, Madeira, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado da Europa até o dia 26 de maio, depois da necessaria demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE

TROPEIRO

Presentemente em nosso porto seguirá depois da demora necessaria para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6 — 1.° ANDAR

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE

ACRE

Esperado do norte no dia 19 do corrente segue para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no mesmo dia.

O PAQUETE

SERGIPE

Esperado do sul no dia 14 do corrente seguirá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintns, Itacoatiara** e **Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

CUBATÃO

Esperado do sul no dia 19 do corrente segue para **Ceará, Camocim, Pará** e **Manaus** com pequena demora.

O PAQUETE

AMAZONAS

Esperado do sul no dia 23 do corrente sairá para CEARA', MARANHAO, PARA e MANAUS com pequena demora.

O PAQUETE

Fagundes Varella

Esperado do norte no dia 22 do corrente, seguirá para **Rio de Janeiro** e **Santos** com pequena demora.

O PAQUETE

MANAUS

Esperado do sul no dia 19 do corrente segue para CABEDELLO, NATAL, CEARA', TUTOYA, MARANHAO, PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas usinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBATÃO, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

De acôrdo com o decreto n. 7.473 do governo federal são exigidos para o serviço de estatistica os seguintes requisitos que os srs. carregadores têm de expressar nos respectivos conhecimentos.

Peso bruto dos volumes, em kilogrammas. Peso liquido das mercadorias, em kilogrammas. Valor commercial. Origem e destino das mercadorias. Qualidade da mercadoria especificadamente. Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

CANOÉ

Esperado do sul até o dia 16 de maio seguirá para CEARA', MARANHAO e PARA'.

O PAQUETE

ARACATY

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

GUAHYBA

Presentemente em este porto, seguirá depois de pequena demora para **Rio, Santos, Paranaguá, S. Francisco, Itajahy** e **Florianopolis.**

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.° andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

SANTOS

Esperado dos portos da Europa até o dia 14 de maio, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5 1.° ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP

PAQUETE INGLEZ

ORIANA

Esperado do sul no dia 15 de maio seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

O mesmo paquete tem disponiveis 2 camarotes com 3 beliches cada um de primeira classe.

O VAPOR INGLEZ

ORONSA

Esperado da Europa até o dia 4 de junho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de terceira classe para Portugal custam 100$000 e Hespanha 105$000 ambos incluindo o imposto do governo brazileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porem entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.° TD.

10—Rua do Commercio—10 (1.° ANDAR)

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

HALLE

E' esperado do sul até o dia 2 de junho e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia** e **Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

na Alfandega.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

Companhia Pernambucana de Navegação

Portos do norte

O PAQUETE

RIO FORMOSO

Commandante Alfredo Guimarães.

Presentemente no porto segue para os portos de NATAL, MACA'O, MOSSORO', ARACATY, CEARA', CAMOCIM e AMARRACAO depois de pequena demora.

Recebe carga, encommendas e valores.

ESCRIPTORIO— CAES DA COMPANHIA PERNAMBUCANA, N. 12.

EDITAES

Jose Alfredo dos Santos, segundo escrivão privativo de casamentos no Recife.

Faço publico que em perigo de vida, no dia sete do corrente ás seis horas da tarde, na casa numero vinte e sete A, á estrada do Arraial, na Mangabeira de Cima, freguezia do Poço, casaram-se em presença das testemunhas Adolpho Lins Vieira, Antonio Gonçalves da Silva Loureiro, José Procopio dos Santos Barros, Thomaz de Oliveira Dias e Rodolpho Meier, residentes nesta cidade, repetindo a formula da lei numero cento e oitenta e um de vinte e quatro de janeiro de mil oitocentos e noventa, Oscar Lima e Maria Esmeralda Monteiro de Castro, vindo a fallecer com effeito Oscar Lima, no dia sete do corrente ás sete horas da noite. Após o casamento assim affectuado, foram preenchidas as demais formalidades da lei, no prazo de quarenta e oito horas, perante o doutor juiz de direito dos casamentos desta capital, e de ordem do mesmo juiz ficam correndo em meu cartorio quinze dias, dentre dos quaes podem ser requeridas pelos interessados as providencias que entenderem de direito pró ou contra o referido casamento. Se alguem sentir-se prejudicado ou conhecer que existe algum impedimento que obste a legalização do casamento, accuse-o para os fins necessarios. Cidade do Recife, nove de maio de mil novecentos e dez. 2.° escrivão de casamentos, *José Alfredo dos Santos.*

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito da 3.ª circumscripção criminal do Recife, presidente da 2.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury do Recife, em virtude da lei, etc.:

Faz saber que tendo designado o dia 14 de maio futuro ás 10 horas do dia para installação da 2.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury do Recife no corrente anno a qual funccionará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados, que têm de servir na referida sessão nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados da urna geral os jurados seguintes:

RECIFE

Graciliano Nunes Ferreira.
José Octavio da Silva.
Domingos Ramos de Andrade Lima.
Manuel Paulino Cavalcante.
José Ignacio Ribeiro Roma.

SANTO ANTONIO

Cleodon de Aquino.
Manuel Augusto Nunes.
Dr. José Hugo Gonçalves.
Vicente Claudino Alves Filho.

S. JOSE'

Alexandre Uchôa de Gusmão.
Raymundo José de Faria Neves.
Amaro Galdino de Barros Dutra.
Joaquim Antonio dos Santos Lima.
Joaquim Gonçalves dos Santos.
Martiniano Ferreira Neves.
João Carlos Bandeira de Mello.
José Edurdo da Silva Guimarães.
José Luiz Affonso Ferreira.

AFOGADOS

Francisco Leite de Oliveira.
José de Souza e Silva.

BOA-VISTA

Dr. Augusto Aristheu de Souza Ribeiro.
Olympio Jeronymo Rabello.
Arthur Augusto de Almeida.
Dr. João Carlos da Silva Guimarães.
Manuel de Sá Barretto.
Dr. Bianor de Medeiros.
Dr. Genaro Lins de Barros Guimarães.
Coronel Eduardo Martins de Barross
Dr. Oscar Coutinho.
Dr. Candido Gomes Duarte.

GRAÇA

Eugenio Pinto de Lemos.
Dr. Euphrasio da Cunha Cavalcante.
Dr. João Baptista Fragoso.
Dr. João Eustaquio Pereira (Faneca).

VARZEA

Praxedes Claudio Cavalcante Lins.
Pedro Francisco de Paula Baptista.

Aos quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida a comparecerem no Tribunal do Jury no referido dia, ás 10 horas do dia, e nos seguintes, sob as penas da lei, se faltarem. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar este edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, remettendo-se eguaes aos juizes de districto, para fazel-os publicar e mandarem notificar aos jurados, culpados e testemunhas residentes em seus districtos. Outrosim, faço saber que as multas impostas aos jurados, que faltarem, serão de 20$ a 50$000 por dia sendo cobradas logo após o encerramento da sessão, observando-se na cobrança o disposto na lei n. 697 de 20 de junho de 1904, sendo a cobrança feita por meio do executivo fiscl. Recife 13 de abril de 1910. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.° escrivão do Jury o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Directoria do thesouro do Estado de Pernambuco, em 11 de maio de 1910.

EDITAL

De ordem do sr. dr. director do thesouro, convido aos funccionarios abaixo nomeados, para recolherem á estação competente, dentro do prazo de trinta (30) dias, as importancias que devem á Fazenda do Estado pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licenças e prorogação de prazos que lhes foram concedidos pelo governo:

Bacharel Pedro Luiz Pessôa de Mello, juiz municipal de Nazareth, concessão de licença;

Tenente-coronel Luiz Alves de Góes e Mello, prorogação de prazo para assumir o exercicio das funcções de tabellião e escrivão cumulativo e mais annexos do municipio de Flôres;

Francisco Cintra Lima, 2.° tabellião de notas do municipio do Recife, prorogação de licença;

Major Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão, escrivão de orphams da comarca de Nazareth, 2 prorogações de licença;

Manuel Gomes de Menezes, prorogação do prazo que lhe foi marcado para legaliar o titulo e assumir o exercicio do logar de avaliador do juizo no municipio de Salgueiro;

Coronel Alexandre dos Santos Selva, administrador da casa de de tençãoprorogação de licença;

Capitão Manuel Mattos da Cunha, tabellião, escrivão do civel e annexos e privativo de orphams do municipio de Ouricury, prorogação de licença.—*Henrique de Barros Cavalcanti*, chefe da secção da directoria.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de maio de 1910

1.° SEMESTRE

Por esta directoria, e de ordem do exm. sr. dr. prefeito, são convidados os contribuintes das freguezias de Afogados e Graça, para pagarem dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, os impostos de limpeza, solo-baixo, fóra do perfilamento, falta de para-peito, cornija e aguas pluviaes não canalizadas ou despejando sobre o passeio, porta aberta, aferição de pesos e medidas, etc., relativos ao 1.° semestre do corrente exercicio.

Findo esse prazo, os referidos impostos serão cobrados com as multas previstas no orçamento vigente. Nenhum conhecimento será extraido sem exhibição do conhecimento do semestre anterior.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS N. 52

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematados para o consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-os e retiral-os no prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de, se o não fizerem, serem vendidos em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos conforme preceitúa o capitulo 5.° titulo 5.°, da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes assista o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda.

ARMAZEM N. 2

H. F. L. n. 55/69—15 atados de caixas á H. Fernandes Lima.

Triangulo H. F. L. n. 1/5—5 caixas á H. Fernandes Lima.

V. B. n. 354—1 caixa á ordem.

Erasmo ns. 7817 e 7826—1 caixa e 1 fardo á Montenegro & C.ª.

Mesma marca ns 7841, 7823 e 7816—3 caixas aos mesmos.

D. A. n. 355—1 caixa á ordem vinda de Hamburgo no vapor «Guahyba» em 23 de setembro de 1909.

N. F. C. n. 2929—1 caixa do vapor «Matador» em 20 de setembro de 1909 á Nunes Fonseca & C.ª.

H. F. L. s/n—6 caixas á H. Fernandes Lima.

J. J. T. n. 1/3 e 3 caixas á J. J. Torres da Costa.

Triangulo n. 723 no centro N. F. em cima n. 2037—1 caixa á E. Brack & C.ª.

A. C. n. 2037—1 caixa a Castro Silva e Gurgel.

Triangulo M. C. V. & C.ª no centro e A. S. C. em cima ns. 9264, 9266 —2 caixas á Carneiro Veiga & C.ª.

L. V. & C.ª contra marca L—n. 23/26—3 caixas e 1 fardo a Lins Vieira & C.ª, vindas de Bremem no vapor «Crefeld» em 20 de setembro de 1909.

S/m e s/n—1 rôlo de arame.

Alberto s/n—2 caixas, não manifestadas, vindas de Buenos-Aires no vapor nacional «Amazonas» em 18 de setembro de 1909.

Alfandega de Pernambuco, 15 de abril de 1910.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS N. 58

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematados para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-os e retiral-os no prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de, se o não fizerem, serem vendidos em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme preceitúa o capitulo 5.°, titulo 5.°, da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes assista o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda.

Armazem 3

L. A. S. n. 223—1 fardo do vapor «Araguaya» em 27 de novembro de 1909, a Luiz Amorim Silva.

Armazem 4

Quadrilatero [illegible] A. C. n. 722, 735/742—9 caixas a Augusto Cavalcante.

M. C. V. C. n. 155/56—2 grades á ordem.

V. A. C. contra e marca Sobral s/n. 1 caixa não manifestada.

M. J. C e C n. 52—1 caixa á ordem.

L. V e C n. 9756—9758/60—5547/49 e 9891—4 fardos e 4 caixas á ordem.

Triangulo M. C. V e C e A. C. n. 298—a M. Carneiro Veiga.

Mesma marca n. 290—292/4 e 296—5 caixas ao mesmo.

M. O e C n. 1954—1954/1 a 1954/7 e 273—9 volumes de grades, fardos e caixas á ordem.

A. C. n. 1—1 caixa á ordem.

P. G. A. n. 10—1 caixa a Pinto G. Alcoforado.

Lima s/n—59 caixas a H. Fernandes Lima, vindas todas pelo vapor allemão «Bahia de Hamburgo» em 11 de outubro de 1909.

Alfandega, 4 de maio de 1910.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

[illegible]

PELA CURA DE

[illegible]

AMA Preciza-se de uma para cozinhar e engommar na rua Direita n. 8 2.° andar.

AMA Precisa-se de uma para lavar e engomar para duas pessoas. Tratar rua das Florentinas n. 27.

ALUGA-SE uma grande sala com algumas dependencias, propria para consultorio medico ou escriptorio, á rua Barão da Victoria n. 71.° andar.

ATTENÇÃO para a machina de escrever «Royal Stander» com teclado em portuguez. Acompanha explicação illustrada para facilitar o seu manejo aos principiantes. Livraria Contemporanea rua 1.° de Março n. 2, junto do Arco de Santo Antonio.

ATTENÇÃO para papel pintado para forrar salas e quartos. Saldos de lindissimos padrões que vediam-se de 2$ a 4$000 liquidam-se com 50% de desconto, na Livraria Contemporanea á rua 1.° de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

ATTENÇÃO para machinas falantes, dos melhores typos e de reproducção fiel das musicas e dos cantos de operas, duetos, solos, barcarolla, modinhas, lundús, canções, trovas alegres etc. Livraria Contemporanea, rua 1.° de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

ALUGA-SE ou vende-se o sitio da Porta d'Agua n. 20; tem bons commodos para familia, tem agua e telephone, a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3. Pharmacia.

BOM NEGOCIO Firmino Varejão & C. vendem seu estabelecimento: padaria, refinação e armazem de molhados situado na cidade do Cabo livre e desembaraçado. O motivo da venda é molestia na pessôa do chefe da casa e os dois socios quererem explorar outro meio de vida. Quem pretender pode dirigir-se á cidade do Cabo á rua dr. Antonio de Souza Leão, ns. 22, 24 e 26, que ahi achará com quem tratar. Assegura-se a posse da chave da casa do estabelecimento por aluguel —Cabo, 10 de maio de 1910.—Firmino Varejão & C.

BOA CASA PARA SAUDE— Tem quartos para alugar a pessoas serias, a casa é de familia a tratar na rua Estreita do Rosario n. 35, loja ou no n. 28 a mesma rua.

CURAM-SE molestias chronicas, provenientes do sangue com o «Elixir Americano» conhecido por «Garrafada do Sertão» de Antonio A. C. Maciel.

DEVOÇÃO DO MEZ MARIANO Para a bella e tocante devoção do mez de Maria ha livrinhos com os mais salutares exercicios, na livraria Contemporanea, rua 1.° de Março n. 2. Junto ao arco de Santo Antonio.

NEGOCIO VANTAJOSO Vende-se, em S. Lourenço, um sobrado novo, bem construido, perto da estação e do rio, prestando-se muito para hotel e bilhar, negocios estes de grande futuro naquella cidade, onde ainda não são explorados. O proprietario faz todo negocio, visto precisar retirar-se já do Estado.

O MELHOR SORTIMENTO de artigos para fumantes é o que tem a fabrica Lusitana; fumos desfiados e picados, fumos em corda e em folha das melhores qualidades, palhas portuguezas para cigarros, grandes, milhero 2$500, pequenos 2$000, charutos desde o magnifica *Commercial*, até o charuto de *Dannemca* de 3$000 a caixa etc. etc. etc. Rua Marquez de Olinda n. 1. Recife.

PORTÕES DE FERRO Vendem-se de diversos tamanhos e alturas, de modelos differentes (novos) a tratar á rua Tobias Barretto n. 32.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piolhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

PÓ DE MOSQUITOS GUERRA AOS INSECTOS. Verdadeiro destruidor de toda classe de insectos, tais como moscas, pulgas, morissócas, formigas, piolhos, persevejos etc. etc. Do seu emprego nas salas, nos quartos, nas dispensas e nas cozinhas não resulta mal algum prejudicial á saúde humana. Emprega-se tambem para livrar os animaes domesticos de taes insectos damninhos que tanto os maltratam. Vendas em grosso e a retalho na Drogaria Brasil, rua Marquez de Olinda n. 24.

SO' SE DEVE FUMAR cigarros da marca AERONAUTAS (picados e desfiados) porque sendo fabricados com fumos velhos, e mortalhas de procedencia franceza, não ferem os beiços, nem são amargos; deposito rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

VENDE-SE uma armação nova, uma lampada com encanação e registo para gaz em um ponto especial para qualquer negocio trata-se na rua da Cadeia n. 15 com Avelino Ramos.

VACCA DA TERRA Vende-se uma com cria nova, dando bom leite, a tratar na rua de Ferandes Vieira n. 5.

VENDE-SE uma optima machina photographica do fabricante Kodak, com dimensões 8×14 centimetros por preço modico, a tratar á rua das Carroças n. 11.

VENDE-SE OU ARRENDA-SE uma bôa casa de negocio com armação e utensilios de mercearia e padaria junto a estação de Tigipió a tratar com o proprietario junto.

VENDE-SE residuos de mamona excellente estrume para baixa de capim e outras plantacões, vende-se a tonellada por 20$000 na Fabrica de oleos nos Coelhos á rua dos Prazeres n. 47.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 13 DE MAIO

Cambio

Não houve cambio hontem por ser feriado.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 380 a 400 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 750 a 800 firme, conforme o grão.

Algodão foi vendido este artigo a 15$000 pelos 15 kilos.

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$600.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 4$000 o kilo.

Café, cota-se de 7$700 a 7$800 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, a 1$100 pelos 15 kilos ensacados, mercado firme.

Cera de carnauba, cota-se este artigo de primeira qualidade a 38$000, o de segunda a 28$000, o mediano a 25$000 e flor a 40$000 pelos 15 kilos.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, a 15$500 pelos 15 kilos

Couros verdes, a 600 réis conforme a qualidade.

Sacco, cota-se de 7$500 a 8$000 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 50 kilos, ao preço de 6$000, nominal.

Feijão, novo de 13$000 a 14$000 frouxo o sacco de 80 kilos, conforme a qualidade genero de [illegible].

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$100 no armazem, estação, frouxo.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 sem o casco.

Milho, cota-se este artigo ao preço de 75 réis na estação, por 1 kilo, firme.

Pelles de cabra, de 1$800 a 2$200 cada uma, conforme a procedencia.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$300.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e pezo.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %. . . .	1:000$	1.110$
» do Estado 5 %. . . .	1.000$	675$
» do Estado 7 %. usina com 2 semestres de juros	1.000$	925$
com 1 semestre de juros	1.000$	910$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %.	100$	101$
» de 6 %.	1.000$	ao par
BANCOS		
Banco do Recife	100$	80$
» de Pernambuco	140$	sem cot.
» Credito Real. . . .	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6 %. . .	100$	84$500
Banco C. Credito Real 7 %.	100$	92$
» Emissor	100$	60$
» Popular.	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril. .	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	150$	17$
Pernambucana	155$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	400$
» Paulista	200$	360$
» Estopa	200$	105$
» [illegible]	100$	ao par
» Goyanna.	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phenix	200$	340$
Amphitrite	200$	440$
Indemnisadora	300$	230$
Iris	400$	420$
Companhia do Beberibe. .	200$	54$

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE MAIO)

Merchant, de Aracajú hoje.
Sergipe, do sul hoje.
Santos, da Europa hoje.
Chaucer, da Europa hoje.
Oriana, do sul amh.
Nile, do sul amh.
Canoé, do sul a 16.
Grecian Prince, de Nova York a 19.
Manáos, do sul a 19.
Acre, do norte a 19.
Cubatão, do sul a 19.
Asturias, do sul a 22.
Fagundes Varella do norte a 22.
Amazonas, do sul a 23.
Aragon, da Europa a 26.

VAPORES A SAIR (MEZ DE MAIO)

Santos e esc. *Aracaty*, hoje ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Tropeiro*, amh ás 4 h.
Florianopolis e esc. *Guahyba*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Sergipe*, hoje ás 7 h.
Manáos e esc. *Sobral*, amh ás 4 h.
Santos e esc. *Tapajós*, amh ás 2 h.
Liverpool e esc. *Oriana*, amh [illegible]
Southampton e esc. *Nile*, amh ás 10 h.
Santos e esc. *Santos*, amh ás 2 h.
Liverpool e esc. *Merchant*, amh ás 2 h.
Santos e esc. *Chaucer*, amh ás 2 h.
Pará e esc. *Canoé*, a 18 ás 4 h.
Rio e esc. *Manáos*, a 19 ás 5 h.
Rio de Janeiro e esc. *Acre*, a 19 ás 6 h.
Liverpool e esc. *Gladiator*, a 20 ás 4 h.
Santos e esc. *Grecian Prince*, a 20 ás 2 h.
Manáos e esc. *Cubatão*, a 21 ás 2 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 22 ás 9 h.
Santos e esc. *Fagundes Varella*, a 24 á 1 h.
Manáos e esc. *Amazonas*, a 25 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 26 ás 9 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Aracaty*, carregando.
Vapor nacional *Guahyba*, carregando.
Vapor nacional *Tropeiro*, carregando.
Vapor nacional *Jaguaribe*, carregando.
Vapor nacional *Sobral*, carregando.
Vapor inglez *Brookiby*, carga carvão.
Vapor inglez *Gladiator*, descarregando.
Vapor inglez *Tapajós*, descarregando.
Barca ingleza *Empress*, carga bacalhau.
Barca norueguense *Solheim*, carga carvão.
Barca ingleza *Norma*, carga fios.
Lugre norueguense *Matie*, carga carvão.

ENTRADAS DO DIA 13.—Nova York e escala 18 dias, vapor inglez *Tapajós*, de 2442 toneladas, commandante M. Laren, equipagem 36, carga varios generos, á Lloyd Brasileiro.

Manáos e escala 9 dias, vapor nacional *Sobral*, de 583 toneladas, commandante H. Isaakson, equipagem 27, carga varios generos, a Loureiro Barbosa & C.

SAIDA.—Amarração e escala, vapor nacional *Commandatuba*, commandante F. Viella, carga varios generos.

Passageiros

Chegados do norte [illegible] vapor nacional *Sobral*, no dia [illegible] do corrente:

CAMOCIM —Hermano Bittencour, Felisberto Bittencour, d. Sebastiana, Miguel, Francisco Pereira, Alberto Tigre e A. Cordeiro.

CEARÁ.—João Maia e Eduardo Ruivo.

Lonond & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria** e **Brunn Vienna.**

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschsn—Pilesn.
Bodenbache.